ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 199
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 2.

O sr. Lauro Sodré discutiu hoje até o fim da sessão, no senado, o projecto de reforma eleitoral.

Dr. Gonçalves Ferreira

Rio, 2.

A bordo do paquete «S. Salvador», chegou hoje o dr. Gonçalves Ferreira, ex governador e senador federal por esse Estado.

S. exc. teve festiva recepção.

A bordo daquelle paquete foram em lanchas especiaes o dr. Rosa e Silva e os representantes de Pernambuco e muitos outros amigos.

O governo de Pernambuco

Rio, 2.

Continúa entre «O Paiz» e o sr. Medeiros e Albuquerque, pelas columnas da «Noticia», na sua secção «Ordem do dia», a polemica acerca do acto do governo de Pernambuco, cobrando taxas de sello de papeis estaduaes.

—

Rio, 2.

Hoje, na camara, o sr. Eloy Chaves, deputado por S. Paulo, respondeu ao sr. Teixeira de Sá, representante de Pernambuco, dizendo não ser exacto que aquelle Estado se tenha revoltado contra a lei do sello.

Antes sujeitou-se a ella apesar do prejuizo de seiscentos contos annuaes.

Obras do porto

Rio, 2.

Em outubro proximo será assentada a pedra fundamental do primeiro trecho do caes das obras do porto.

Ataques ao ministro da fazenda

Rio, 2.

No senado, o sr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, voltou a accusar o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, no caso da cobrança de 2 % em ouro em S. Paulo para as obras do porto desta cidade, além de gravar os cereaes de primeira necessidade.

Eleições de Amazonas

Rio, 2.

Foi marcada para o dia 29 deste mez a eleição para senador federal pelo Amazonas, na vaga do actual governador dr. Constantino Nery.

As sessões da camara

Rio, 2.

Foi approvada hoje na camara dos deputados a indicação do sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, exigindo a presença de 53 deputados, em vez de 36, como actualmente para abrir a sessão.

Marinha nacional

Rio, 2.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer contrario ás emendas do sr. Barbosa Lima ao projecto autorizando a compra de navios, afim de os officiaes praticarem em construcção nos estaleiros da Europa.

Saint Saens

Rio, 2.

Parte hoje a bordo do paquete «Thames», o notavel compositor francez Saint-Saens.

Arsenal de marinha

Rio, 2.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel á emenda apresentada pela bancada fluminense e referente á mudança do arsenal de marinha do Rio de Janeiro.

O sr. Paula Ramos pediu vista do parecer.

Peruanos e brazileiros

Rio, 2.

Telegrammas de Manáos dizem chegarem ali noticias alarmantes do Amonea.

Têm-se dado conflictos entre peruanos e brazileiros.

O coronel Alcides, commandante do 23º batalhão de infanteria, interveiu apprehendendo o armamento.

Vaccina obrigatoria

Rio, 2.

Foi encerrada na camara dos deputados a discussão do art. 2º do projecto estabelecendo a vaccinação obrigatoria.

Sobre o art. 3º falaram contra os srs. Belisario de Souza e Barbosa Lima, representantes do Estado do Rio e do Rio Grande do Sul.

Dr. Martins Junior

Rio, 2.

Uma commissão de pernambucanos foi hoje á camara dos deputados agradecer á representação federal de Pernambuco as homenagens por ella prestadas com toda a solicitude á memoria do dr. Martins Junior.

Falou em nome da commissão o dr. José Mariano.

Respondeu eloquentemente o dr. Estacio Coimbra.

—

Bahia, 2.

A bordo do paquete «Maranhão», passou o cadaver do dr. Martins Junior.

A recepção foi solenne.

Commando do 3º districto

Rio, 2.

Pediu exoneração o general José Christiano Pinheiro Bittencourt do commando do 3º districto militar.

Para substituil-o será nomeado o general Hermes da Fonseca, ex-commandante da brigada policial.

Cambio

Rio, 2.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

A peste bubonica

Bahia, 2.

Occorreu um novo caso de peste bubonica.

Desfalque

S. Paulo, 2.

Foi recolhido á prisão o thesoureiro do thesouro do Estado, sr. João Florindo, accusado no desfalque occorrido na mesma repartição.

EXTERIOR

Wenceslão de Lima

Lisboa, 2.

O conselheiro Wenceslão de Lima já se acha restabelecido.

A pesca em Portugal

Lisboa, 2.

Os jornaes combatem o systema de pesca por arresto praticado pelos vapores estrangeiros.

Russia e Japão

Londres, 2.

Continúa a ser extraordinaria a resistencia opposta em Porto-Arthur ás investidas dos japonezes.

— No dia 27, os japonezes deram dois ataques á praça sendo repellidos e soffrendo enormes perdas.

— O almirante japonez Togo aprisionou em poder de um official russo importantes documentos.

—

Londres, 2.

Lião-yang foi tomada hoje.

Os russos recuam para o norte lentamente em direcção de Mukden.

Os japonezes perseguem os inimigos.

— Telegrammas de S Petersburgo dizem ser grande ali o enthusiasmo pela resistencia dos russos em Porto-Arthur.

—

Londres, 2.

Os japonezes tomaram o forte n. 6 de Porto-Arthur, que foi logo reoccupado pelos russos.

—

Londres, 2.

Telegrammas de Tokio dizem que na batalha de Lião-Yang a divisão russa, sob o commando do general Koudratovitch, foi totalmente aniquillada.

Vias-ferreas do Brazil

Londres, 2.

Foi coroado de pleno exito a negociação do sr. Knox Little e o governo do Brazil para desenvolver as estradas de ferro da «Great Western.»

—

Londres, 2.

Os jornaes elogiam a innovação do contracto com a «Great Western».

Todos salientam as grandes vantagens que do contracto hão de advir para o futuro das linhas ferreas de Pernambuco.

Greve

Pariz, 2.

Acham-se em parede os estivadores de Marselha e Lyão.

O movimento assume caracter grave.

Os herreros

Berlim, 2.

Terminou a revolta dos herreros.

Fuga de uma princeza

Berlim, 2.

Fugiu do castello de Leipzig a princeza Luiza, filha do rei Leopoldo, da Belgica.

A princeza Luiza acha-se divorciada do principe Philippe de Coburgo-Gotha.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 2.

Os revolucionarios paraguayos tomaram Laureles e Cerrito.

Dr. Manoel Gorostiaga

Buenos-Aires, 2.

O dr. Manoel Gorostiaga, ministro da Republica Argentina no Brazil, regressou ao Rio de Janeiro.

NOTAS INDISCRETAS

O cidadão José dos Anjos Gouveia vivia em sua fazenda nos arredores de um dos municipios do interior quando a Republica foi buscal-o para os cargos de sua representação local.

O Gouveia era creador e relativamente abastado.

Homem bonanchão, tinha todavia o seu fraco: era jactancioso em extremo.

Havia nelle immoderado o desejo de merecer a admiração dos outros.

O deputado do circulo fizera-o capitão da guarda nacional e o homem sempre que podia ostentava a farda e as dragonas.

Na localidade tinham-n'o em certa estima, de que elle se ufanava quando apparecia aos domingos para a missa e apeiava-se no largo da matriz, diante dos grupos de camaradas, que o cortejavam e rodeavam.

O Gouveia era assim um dos homens de importancia do municipio.

O novo regimen pôl-o mais em evidencia e promoveu-o logo na militança.

De então para cá o Gouveia era tudo na terra; não se movia uma palha sem a sua intervenção.

Uma vez por outra apparecia elle no Recife, onde se demorava alguns dias, passeiando nas ruas da cidade, frequentando o palacio do governo e as casas dos chefes politicos.

Sabe Deus com que ufania o Gouveia subia as escadas do governador e proseava á varanda do gabinete de s. exc.

Para dar noticias suas aos amigos do municipio e fazer-lhes *agua na bocca*, elle escrevia-lhes bilhetes em papel timbrado do gabinete, de que costumava munir-se sempre que avistava algumas folhas na mesa.

Ora, comprehende-se que os serviços do Gouveia, serviços que os seus recursos pecuniarios facilitavam, augmentaram-lhe a importancia politica.

O homem lambia-se todo de contente.

Um dia, adoeceu gravemente o filho mais velho do Gouveia e foi preciso trazel-o para a cidade, afim de ser medicado.

O rapaz era as esperanças do pobre pai, que o estimava deveras.

Tudo quanto foi preciso empregar para salvar o doente, empregou o Gouveia, mas debalde.

E depois que o vio morrer em seus braços, o homem, limpando as lagrimas, resolveu fazer-lhe pomposo enterro.

Centenares de convites foram espalhados pela alta roda do Recife.

Pessôas até que o Gouveia não conhecia senão de vista e de nome receberam a communicação funebre.

Para as missas do 7.º dia fizeram-se igualmente convites impressos.

O Gouveia obteve do chefe de policia que uma das musicas da brigada fosse tocar na cerimonia, encommendou ao Agra custosa eça, contractou todos os padres disponiveis.

No decurso dos sete dias, o Gouveia desenvolveu a maior actividade e a mulher chegou a dizer-lhe que elle, tão preoccupado com o brilho das exequias, parecia haver esquecido o morto.

Na hora das missas, chegou elle á egreja e se collocou erecto, perto do altar mór, cercado de meia duzia de parentes.

De minuto a minuto, porém, o homem voltava a cabeça para olhar os convidados que entravam.

Quando o templo se foi enchendo, o Gouveia sentio todo o orgulho da sua importancia.

Elle não estava, comtudo, completamente satisfeito.

Faltava-lhe alguem, que não avistára ainda.

O homem estendia o pescoço, voltava-se para todos os lados.

Afinal, não se conteve e perguntou ao visinho mais proximo:

— Vês d'ahi o governador?

— Não, não o vejo. Porque?

— Nada, elle me disse que viria...

Já começadas as missas, entrou a primeira auctoridade do Estado.

O Gouveia teve o coração como alliviado de um grande desgosto e respirou então, no extasis da sua vaidade.

E ao sahir da igreja, depois dos cumprimentos de pezames, dos abraços do estylo, repetio á familia:

— E' uma compensação. Perde-se um filho querido, mas ao menos a gente tem occasião de ver o quanto vale na sociedade. Até o governador! Mais de duzentas pessôas... Vocês todos têm que me ajudar, reunindo aquelles cartões das salvas para fazer a lista dos nomes que eu levarei ao *Diario*...

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente, o sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, vago por ter sido o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins que o occupava, nomeado promotor publico da comarca de Biguassú, no Estado de Santa Catharina.

Ao nomeado ficou marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data, concedeu 6 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, ao bacharel José Cordeiro, juiz municipal de Caruarú, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou, por acto de 30 do mez findo, as seguintes autoridades: o alferes Thomé de Hollanda Cavalcanti, do cargo de 1.º supplente de delegado de Canhotinho; o tenente Leopoldo Francisco da Silva, do de 2.º supplente de delegado de Bonito; o alferes José Antonio Carneiro, do de 2.º supplente do delegado de Taquaretinga; o tenente Bernardo Lucas de Figueirêdo, do cargo de 2.º supplente de delegado de Garanhuns; e o capitão Orestes Alves da Silva, do de delegado de Amaragi.

×

A' requisição da Chefatura de policia, foi preso em Afogados, ante-hontem á tarde, pelo respectivo subdelegado sr. capitão Ponciano de Macedo, o individuo José de Andrade Guerra.

A prisão foi motivada em virtude de haver aquelle individuo achar-se pronunciado no art. 272, combinado com o art. 268 do cod. penal.

×

DR. MARTINS JUNIOR

Chegará hoje a esta cidade, a bordo do vapor «Maranhão», o cadaver do saudoso pernambucano, dr. José Izidoro Martins Junior.

O cadaver vem acompanhado por commissões academicas que o velam em camara ardente, expressamente levantada.

O «Maranhão» deverá entrar no porto ás primeiras horas da manhã, realizando-se o desembarque do corpo ás 10 horas do dia.

— Procedente de Maceió, enviaram-nos hontem o seguinte despacho telegraphico:

« Diario— Recife—Colonia pernambucana residente Maceió prestará sincera homenagem a Martins Junior, indo encorporada bordo «Maranhão» depositar grinalda despojos glorioso patricio.—A commissão—*Clemente Magalhães, Bernardo Amaral, Bonifacio Magalhaes, Seraphim Costa*».

— Com a mesma procedencia e data recebemos est'outro telegramma:

« Diario—Recife—Club radical nucleo moços republicanos depositará grinalda sobre despojos Martins Junior passagem aqui, indo encorporados bordo. Representarão club funeraes ahi confrades Symphronio Magalhães, Carlos Pontes, Bohemia litteraria, Matheus Albuquerque. Pesames glorioso Estado pernambucano.— *Directoria*.

Por determinação do sr. desembargador governador do Estado conservar-se-ão hoje fechadas as repartições publicas estaduaes, á excepção da Recebedoria do Estado.

— Remette-nos a commissão academica encarregada de promover as homenagens civicas ao dr. José Izidoro Martins Junior, por occasião do desembarque do seu cadaver n'esta cidade:

« Duas horas depois de ter fundeado o vapor «Maranhão», deverá largar do cáes da Lingueta a flotilha do Club nautico Capibaribe, levando a bordo as commissões dos corpos docente e discente da Faculdade, representante do governador do Estado, commandante do districto militar, commandantes dos batalhões, chefes de repartições federaes e estaduaes, commissões da Associação commercial, Associação dos Empregados no commercio e mais pessôas gradas, representantes do directorio revisionista, do Club popular e de outras associações e mais pessôas gradas de todas as classes encarregadas de representai-os.

Após as ceremonias de bordo, o corpo será removido para o escaler que o Club nautico tiver posto ao dispor da commissão para esse honroso fim.

Largará então a flotilha para o cáes 22 de novembro onde dará desembarque na rampa em frente ao edificio da Faculdade.

Ahi estarão o director da Faculdade, o governador do Estado, os corpos docente e discente da Faculdade, os representantes da imprensa, as diversas commissões de corporações scientificas e litterarias, os alumnos das Escolas de engenharia, pharmacia e Gymnasio, Lyceu de artes e officios, collegio Ayres Gama, Instituto pernambucano, Pestalozzi, 19 de abril com as respectivas bandas de musica, a Charanga Recife, a Mathias Lima, Pedro Affonso, que formarão alas desde o cáes até a porta da Faculdade junto á egreja do Espirito-Santo.

Collocado o caixão da camara ardente, pronunciará um discurso em nome da corporação o exm. sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade, jurando velar pelos despojos do grande pernambucano agora e sempre.

Proferido esse discurso, será a camara ardente franqueada aos visitantes, e ás commissões de todas as classes previamente nomeadas para velarem durante a permanencia do corpo, substituidas de 2 em 2 horas, conforme a lista que já foi publicada.

O cadaver permanecerá na camara ardente até amanhã ás tres horas da tarde.

Uma hora antes de sair o prestito para o cemiterio, começarão as cerimonias pelos discursos do dr. Phaelante da Camara, representante da congregação e quinto annista Araujo Jorge, pelo corpo discente, unicos proferidos naquelle recinto.

Durante estas cerimonias tocará á surdina uma orchestra de violinos, regida pelo professor Henrique Jorge.

Uma commissão de professores e alumnos transportará então o corpo da camara ardente para a carreta dos bombeiros, cedida para esse fim e ornada de luto.

A carreta será levada á mão pelos alumnos da Faculdade de direito, Escolas de engenharia, e Pharmacia, Gymnasio, Lyceu e Collegios particulares.

Nas fitas pegarão os directores e lentes das escolas superiores e secundarias, governador do Estado, commandante do districto, chefes de repartições, membros da Academia de lettras, do Instituto archeologico, da imprensa, do directorio revisionista, Club popular, da Associação commercial dos empregados no commercio e outras associações d'esta capital.

O itinerario será feito pelas ruas: 15 de Novembro, Crespo, Cabugá, Nova, Ponte da Bôa-Vista, ruas: Dr. Rosa e Silva, Hospicio e estrada do cemiterio.

Ao ser collocado o cadaver na sepultura fallarão os representantes da imprensa, da Academia de lettras, Instituto archeologico Pernambucano e outros oradores na ordem em que estiverem inscriptos.

A inscripção para esses discursos será aberta na secretaria da Faculdade, hoje, a 1 hora da tarde. A commissão convida a todas as classes da sociedade Pernambucana sem distincção de côres politica e religiosa, para se incorporarem ao funebre cortejo.

A commissão.

Dr. Phaelante da Camara.—presidente. Ernesto Alecrim, Clodomir Cardoso, Helvecio Guimarães, Leonel Cruz, Euclydes Fernandes, Julio Lima, Paulo C. Salgado, Ladislau do Rego, José Moscoso Bandeira, Arthur Ramos, Virgilio Dantas, Godofredo Tavares, Aniceto Varejão, Domingos Vieira e Alfredo Seixas.

—Como um preito rendido á memoria do talentoso pernambucano dr. Martins Junior, os srs. J. W. de Medeiros & Filhos acabam de mandar photographar em cartões postaes o busto do dr. Martins Junior, fazendo-o acompanhar pelo *fac-simile* da sua assignatura.

Esses cartões serão vendidos a 400 réis o exemplar.

Somos gratos á fineza dos referidos proprietarios da «Livraria Franceza» remettendo-nos um desses cartões.

— Para a caderneta n. 57597 pertencente á Celina, filha menor do dr. Martins Junior, assignaram mais:

Quantia já publicada	600$000
José Miguel dos Santos Junior	10$000
Geraldo Albuquerque	10$000
Total	620$000

— A inspectoria de Instrucção publica municipal communica-nos que as escolas primarias, em signal de lucto deixarão de funccionar hoje, dia do desembarque do cadaver do pranteado pernambucano dr. Martins Junior.

— A sociedade «União Commercial», de Palmares, communicou ao sr. dr. director da Faculdade de direito que foi consignado na acta da sessão de 31 de agosto findo, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo passamento do dr. Martins Junior.

— A Congregação da Faculdade de direito nomeou uma commissão de lentes para receber a bordo do paquete «Maranhão» o cadaver do inolvidavel e querido lente dr. Martins Junior, composta dos srs. drs. Pereira Junior, Virginio Marques, Gervasio Fioravante, Tito Rosas e João Elysio.

— O dr director da Escola de engenharia communicou hontem ao sr. dr. Phaelante da Camara, presidente da commissão academica, ter designado uma commissão de lentes daquella escola composta dos srs. drs. Luiz Lacerda d'Almeida, Eugenio Ozorio de Cerqueira e Antonio Pedro das Neves, afim de representar aquella Escola nas manifestações de pezar ao dr. Martins Junior.

—O club *Benjamin Constant*, na Parahyba, reunido em sessão extraordinaria, resolveu consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do ardoroso republicano e nomear os socios Manoel Paiva, Romulo Pacheco, João Franca e Ferrer Junior, academicos de direito nesta cidade, para representa-lo nas exequias a celebrarem-se.

A commissão communicou hontem ao sr. dr. Phaelante da Camara a resolução da referida corporação civica, ficando resolvido que o primeiro dos commissionados, far-se á ouvir junto ao tumulo.

— Hontem, ao abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury de Olinda, o sr. dr. Paes Barretto, juiz de direito daquella comarca, depois de fazer referencias á pessôa do fallecido dr. Martins Junior, declarou que em homenagem á memoria do illustre morto, que tanto glorificou a patria associava-se ás justas manifestações de pesar, encerrando os respectivos trabalhos e adiando-os para segunda-feira proxima.

— O grupo dramatico de Variedades resolveu em sessão de hontem, transferir o espectaculo que devia realizar amanhã, para o dia 7 do corrente.

Foi resolvido tambem na mesma sessão, que fosse inserido na acta um voto de condolencia e hasteado o estandarte em funeral até o dia da inhumação do corpo do saudoso extincto.

— A Sociedade recreio litterario 15 de julho, com séde no povoado Preguiças associando-se ás manifestações de pesar pelo passamento do grande vulto dr. Martins Junior, em sessão de 28 do mez passado, mandou hastear por tres dias seu pavilhão em signal de pesar.

— O sr. governador do Estado teve a gentileza de mandar o seu ajudante de ordens, á residencia do dr. Phaelante da Camara, communicar-lhe que compareceria no edificio da Faculdade á chegada do corpo, mandando, porém, o seu representante a bordo.

— Tendo o commercio resolvido fechar durante o dia de hoje, a commissão espera que os chefes de repartições federaes e estaduaes imitem aquelle procedimento.

—A entrada dos visitantes para a camara ardente será feita pela porta contigua á igreja do Espirito Santo e a saida pela porta que se acha no outro extremo do edificio.

— Os srs. major Aprigio Marinho Falcão e tenente Leopoldo Silva, amigos do pranteado extincto, mandaram celebrar no dia 29 do passado, na matriz da cidade do Brejo, uma missa por sua alma, á qual compareceu grande numero de pessôas, entre as quaes as seguintes: coronel Capitulino Marinho Falcão, presidente do concelho municipal, drs. Franklin Gameiro e Ildefonso Esteves, juiz municipal e promotor publico, tenente coronel Antonio Marinho Falcão e sua familia, capitão Fortunato de Queiroz, delegado de policia, capitão Erasmo Falcão e sua familia, tenente Leopoldo Silva, commandante do destacamento policial, e sua familia, tenente Leopoldino Marinho Falcão, coronel Vicente Campos, alferes Izidoro José da Silva, Pedro Tavares de Souza, major Aprigio Falcão, Geminiano Campos, Prisciliano Josué, Leocadio Marinho, Germano Magalhães, Emiliano Falcão, Manoel Tavares, Francisco Gonçalves, Theodoro Amaral e Antonio Espindola.

Após a missa que foi celebrada pelo virtuoso parocho da freguezia, padre Victorino de Paiva, foi cantado um *memento*.

Prestou-se, assim naquella cidade, um culto á memoria do Pernambucano illustre, que muito honrou á patria, pelo seu talento, illustração e pelos relevantes serviços prestados á causa da Republica, da qual foi um dos mais sinceros e abnegados defensores.

O *Gremio philodramatico*, de Salgado, officiou com phrases sentimentaes ao sr. dr. Ribeiro da Silva, incumbindo-o de representa-lo no desembarque do corpo do inolvidavel Martins Junior.

— O sr. Joaquim José de Abreu assignou 20$000 na subscripção que abrimos em nosso escriptorio em favor do tumulo do dr. Martins Junior.

— A directoria da *Arcadia Ribeiro da Silva* fará uma sessão funebre em homenagem ao inolvidavel dr. Martins Junior no dia 23 de novembro, data que assignala o seu nascimento e fazendo-se representar no enterro, dará guarda ao corpo do saudoso extincto.

— Informaram-nos hontem que a apreciada banda musical *Mathias Lima* encorporar-se-á no dia do enterramento do mallogrado pernambucano dr. Martins Junior, ao grande prestito civico que o conduzirá ao cemiterio de Santo Amaro.

— Por proposta do sr. major Burlamaqui foi lançado um voto de pesar na acta do concelho fiscal da Caixa Economica, em sessão de 24 do corrente.

Hoje estará fechado esse estabelecimento.

— Os officiaes de serviço na fortaleza do Brum comparecerão, hoje ao desembarque do cadaver do dr. Martins Junior.

— O academico Alcebiades Buarque de Lima montará guarda ao corpo do dr. Martins Junior, hoje das 6 ás 8 horas da noite, representando a sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*.

— A commissão da «Arcadia Ribeiro da Silva», que guardará o corpo do saudoso dr. Martins Junior, compõe-se dos srs. João R. de Almeida Braga, Alfredo Ferreira Valente e João Xavier de Menezes.

— O apreciado poeta Matheus de Albuquerque, e os academicos Cruz Oliveira e Carlos Pontes representarão a «Bohemia litteraria de Alagôas,» nas exequias do dr. Martins Junior.

— Em sessão do conselho da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes realizada hontem para acompanhar as exequias do dr. Martins Junior foram nomeadas as seguintes commissões: para representarem a sociedade os srs. João Ezequiel, Francisco Felix, João Baptista Ferreira, Martins Pereira e capitão Walfrido Miranda; para representarem o corpo docente do Lyceu de artes e officios os srs. professores Cyrillo Santiago, Olympio Galvão, Thomaz Ferreira de Aquino, Francisco de P. Lins de Carvalho e Idalino Izidio da Costa Vieira.

Além da commissão central, cuja lista já foi publicada, serão incumbidas de fazer guarda ao corpo, durante o tempo que permanecer na camara ardente da Faculdade de Direito, as seguintes pessôas:

— Barão de Contendas, de meio dia ás 2; dr. Aristarcho X. Lopes, de 2 ás 4; dr. Lourenço de Sá, de 4 ás 6; dr. João Augusto Maranhão, de 6 ás 8; coronel J. Quintino M. Galhardo, de 8 ás 10; coronel M. Sylvestre F. Bastos, de 10 á meia noite; dr. A. Simões Barbosa, de meia-noite ás 2; dr. Ribeiro de Britto, de 2 ás 4; dr. F. Phaelante da C. Lima, de 4 ás 6; coronel J. Castor de A. Maranhão, de 6 ás 8; coronel J. Pereira do N. Silva, de 8 ás 10; coronel J. Paulo Moreira Temporal, de 10 ao meio dia; commendador José Pereira de Araujo, de meio dia ás 2; dr. Adelino A. de Luna Freire, de 2 ás 4; Hogolino Machado, de 4 ás 6; coronel J. Maria Carneiro da Cunha, de 6 ás 8; dr. Aprigio de Miranda Castro, de 8 ás 10; coronel J. Xavier de Siqueira Britto, de 10 á meia-noite; major João Benigno da Silva, de meia noite ás 2; coronel Izacio Matheus de Almeida, de 2 ás 4; dr. Feliciano André Gomes, de 4 ás 6; major Olympio de L. Chacon, de 6 ás 8; Manoel Colaço Dias, de 8 ás 10; J. da Silva Loyo Netto, de 10 ao meio dia; coronel M. J. Carneiro Monteiro, de meio dia ás 2; dr. Rodolpho de A. Araujo, de 2 ás 4; dr. A Regueira Pinto de Souza, de 4 ás 6; capitão Lino de H. Cavalcante, de 6 ás 8; Francisco Dias da Costa, de 8 ás 10; coronel Francisco de Paula Mafra, de 10 ao meio dia; voltando aos primeiros na mesma ordem em que se acham collocados.

×

Balladilha do Vidente

DA JANELLA DO SOLPOSTO

Vendo desfilar o sahimento de Martins Junior

AO ESTADO DE PERNAMBUCO E A BELLARMINO CARNEIRO

« Les morts vont vite... »

« Visão de Hoje », que vais passando,
Immersa em prantos, desfeita em ais,
Por entre accordes marciaes chorando
Como um sussurro de salgueiraes...
Ah! quem te vira, morreu sonhando,
Não mais te vive nem verá mais.
« Visão de Hoje », que vais passando
Immersa em prantos, desfeita em ais,
Tinha, entretanto, de quando em quando,
Reaes assomos... —quedas fataes!
« Visão de Hoje », quem vais levando
Não mais te vive: sonhou de mais...

ENDEREÇO

Dizei Vós, vendo-o morrer,
Qual a dôr que mais vos dôa:
Si a de o vêr finar-se á tôa,
Ou de—tão cêdo!—o perder.

Rio, 23—8—904.

GENERINO DOS SANTOS.

*

Dois individuos, um hespanhol e outro brazileiro ante-hontem a 1 hora da tarde, encontrando um matuto vendedor de gallinhas no Entroncamento, chamaram-n'o e apresentando-lhe um bilhete da loteria Federal, que diziam estar premiado com 7:500$000, pediram-lhe que se encarregasse de receber o premio, uma vez que devendo um delles 500$000 a um seu parente, temia de ser essa quantia descontada pelo agente.

O matuto não quiz satisfazel-o mas encontrando-os mais tarde no mesmo local, encarregou-se da incumbencia.

Como penhor porem, deixou em poder dos gajos 5$000 e 2 gallinhas.

Mais tarde o pobre almocreve deu pelo logro, ficando sem as aves e o dinheiro.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a senhorita Laura T. de Azevêdo, irmã do sr. Adalberto Tenorio de Azevêdo, auxiliar do commercio.

×

Em companhia do dr. promotor publico o sr. Capitulino de Faria, delegado do municipio do Cabo, visitou ante-hontem á cadeia local.

All acham-se recolhidos 10 detentos, dos quaes 4 pronunciados, 2 indiciados, 2 appellados, 1 sentenciado e 1 preso correccionalmente.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

O individuo Salustiano José Dias, encontrando um desaffecto) tentou feril-o, armado com um faca.

Desarmado pela policia foi recolhido á Casa de detenção.

VARIAS

Seguindo no *Maranhão* para o Estado do Pará, onde vae collocar-se em uma casa commercial, dirigiu-nos hontem amavel carta de despedidas o sr. Fernando Pierreck Junior que acabou por isso de desligar-se da empresa *Great western*, onde com tanto zelo servia.

Gratos pela gentileza, desejamos-lhe prospera viagem.

×

A' vista de realizarem-se amanhã os funeraes do dr. Martins Junior, deixará de ser inaugurada nesse dia a feira do povoado da Bôa-Viagem, inauguração que se effectuará no futuro domingo, 11 do corrente.

×

De Camocim, onde se achava ha dias, procedente de Manáos, chegou hontem a esta capital a bordo do paquete nacional *Jaboatão*, o joven Azarias Heraclito Nery, filho do saudoso coronel Pedro Antonino Nery.

Por motivo que não se chegou a saber, no dia 26 de agosto ultimo, Anna Maria da Conceição, mulher da praça do corpo de policia João Francisco da Silva, destacado no municipio de Cimbres, espancou desapiedadamente á Maria Joaquina da Conceição, ali tambem moradora.

Levado o facto ao conhecimento das autoridades locaes, Anna foi presa.

João Francisco que tambem nutria serio odio á victima da perversidade da sua esposa, achando pouco o que a mesma havia feito com Maria Joaquina e desesperado com a prisão da brava metade, saiu á procura da pobre mulher, que foi encontrar na respectiva delegacia.

Na occasião Maria Jouquina estava sendo submettida a auto de perguntas e corpo de delicto. Sem o menor respeito as autoridades presentes, o policial dirigiu os termos mais insultuosos á Maria Joaquina.

O delegado, sr. Alfredo Cavalcanti, não podendo supportar tão grave indisciplina, levou immediatamente o facto ao conhecimento do official commandante do destacamento, o qual não se demorou em prender João Francisco, que foi recolhido ao xadrez do quartel.

Com a sua prisão mais cresceu-lhe em João Francisco o desejo de uma vingança atroz contra Maria Joaquina, o que poude levar a effeito em poucas horas.

Logrando evadir-se do quartel, o malvado correu á casa da indefesa mulher, que foi encontrar no leito, em curativos do primeiro espancamento soffrido.

Brandindo um cacete, com que se armara em caminho, João Francisco applicou-lhe nova surra, depois do que vibrou-lhe uma facada.

Aos gritos de soccorro da mãe da victima acudiram varios populares e praças que procurararam effectuar a prisão do criminoso.

João Francisco offereceu-lhes, porém, tenaz resistencia, travando luta com a praça que finalmente poude prendel-o e recolhel-o á cadeia local, onde já se achava a mulher.

Maria Joaquina, cujo estado era deveras grave, veiu a fallecer quarta-feira ultima.

Recebendo communicação do facto, o sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, officiou ao commandante do corpo policial, pedindo a exclusão de João Francisco, do mesmo corpo.

A policia local, a respeito procede a rigoroso inquerito.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma da professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque reza-se hoje, ás 8 horas do dia, uma missa na matriz da Bôa-Vista.

Rezaram-se hontem, ás 8 horas do dia na egreja da Soledade, officios religiosos mandados celebrar pelo repouso eterno do saudoso jornalista, dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

O templo achava-se repleto de parentes e amigos que foram levar á familia do finado as demonstrações de pesar pelo lutuoso acontecimento.

Entre as pessôas que assistiram a ceremonia religiosa, vimos as seguintes:

Benedito Luis dos Santos Almeida, Henrique Fernandes Lima, Ignacio Nery da Fonseca, José Joaquim Alves de Albuquerque, dr. João Baptista Correia de Oliveira, Antonio Correia de Oliveira, José Luiz Salgado Accioly, Elisio A. Silveira, Anna Rita C. Lapa, Maria Luiza C. Lapa, José Pinto Lapa e Antonia Epiphania Cavalcanti Lapa, Honorio Travassos Sarinho, Antonio Venancio C. de Albuquerque, Francisco de Barros Almeida, Almeida Braga, Aristarcho Lopes, Eugenio Samico, Manoel Gomes de Mattos, Bisnor de Medeiros, dr. João Carlos da Silva Guimarães, Antonio José da Costa Ribeiro, Ribeiro da Silva, Manoel Barbalho U. Cavalcanti, Telemaco Cavalcanti de Mello, José da Penha Bezerra de Menezes, Carlos Mariz, Arthur Muniz, Alberto Moreira, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Antonio Americo dos Santos, Pedro Pontual, Helvecio Guimarães, José Semeano das Mercês, Arthur Oliveira, Joaquim Tranquillino de Lima, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Graciliano Martins Sobrinho, José T. Pinto Lapa, Augusto Caldas, dr. Netto Campello, dr. Adelino A. de Luna Freire Filho, d. Luiza Moreira Alves, Alvaro Arthur dos Santos, dr. Simões Barbosa, Marianno A. de Medeiros coronel José T. Pires Machado Portella, dr. Turiano Campello, Alfredo de Faria, Antonio Joaquim C. de Araujo, José de Souza Carreiro, dr. Luiz José da Silva, dr. João Alves Pontual, coronel T. Galhardo, Julio Sylvio de Miranda, dr. José de Barros Almeida, José de Oliveira Mello, Pedro Francisco de Paula Baptista, dr. Antonio Gomes Pereira Junior e sua filha d. Luiza America, Tiburcio Adelino de Oliveira, Caetano Galhardo, dr. Virginio Marques, Manoel Marques C. Leão, desembargador Francisco Luiz Correia, José Firmino Ribeiro, Davino Pontual, Manoel Martins Fiuza, general Serra Martins, dr. Carvalho Guimarães, major João Francisco de Almeida, Manoel Seve Filho, alferes Ernesto de Medeiros, barão da Soledade, Luiz de Barros Almeida, José Joaquim Correia de Araujo, Serafim Victor de Miranda, José Raul do Lago Valença, João Francisco Antunes Filho, Henrique Eugenio Antunes, Manoel Machado da S. Santiago, Francisco Dias da Costa, José de Sousa e Mello, Julio Cesar Ottoni, bacharel João José de Moraes, dr. Alberto Tolentino de Carvalho, Olympio C. Guimarães do Amaral, Francisca Accioly de Barros Almeida, Manoel Ribeiro de Carvalho, Fernando de Sá Albuquerque, Joaquim da Rocha, Francisco Beirô, José Luiz Ferreira, Virgilio de Sá Pereira, Antonio da Cruz Ribeiro, Adalberto Ribeiro, José Raul de Moraes, Hermogenes Tolentino de Carvalho, José Ildefonso de Mello e Thomé Gibson.

O *Diario* e a imprensa desta cidade fizeram-se representar no acto.

Em o dia 16 de agosto mez tiveram logar nos engenhos «*Camaragibe*» e «*Palma*», do municipio de Serinhãem, as missas rezadas em bem d'alma do honrado cidadão José Manoel Lins Wanderley, ali residente e fallecido em o dia 10.

O finado pertencia á abastada familia Wanderley e era irmão do sr. coronel Sebastião Lins Wanderley.

Casado com a sra. d. Adalgisa Wanderley, deixa tres filhas e um nasciturо, residindo no dito engenho «*Camaragibe*», onde se dedicava á agricultura.

Assistiram ás missas rezadas em sua intenção por um rvdmo. frade Franciscano e pelo rvdmo. vigario Genuino Gomes Pereira, além da sua familia, muitos amigos seus, entre os quaes nos lembramos do dr. Francisco Sant'Iago Ramos, coronel Feliciano do Rêgo Cavalcante d'Albuquerque, José Henrique de Salles Abreu, Julio Wanderley e José Manoel Wanderley, seus cunhados, escrivão Seabra representando o dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca, drs. Sylvestre da Rocha Wanderley e Herculano Lins Caldas, juiz municipal e promotor publico, dr. Luiz do Rêgo Cavalcante d'Albuquerque, delegado de policia, tenente-coronel Joaquim Raphael Cavalcanti d'Albuquerque, tenente-coronel Joaquim Baptista da Conceição, capitão Rodolpho Rocha, collector estadual, José Netto de Siqueira Cavalcante, Francisco Rodrigues das Virgens, Joaquim Peixoto de Abreu e Lima, Manoel Baptista da Conceição, major José Wenceslau Regueira Pinto de Souza, Antonio Florentino de Abreu, José Simão Accioly Lins, Lourenço Tavares, capitão Luiz Gonzaga do Nascimento, Antonio de Barros Wanderley, Geminiano de Barros Wanderley, Oscar Cardoso da Fonte, Adolpho Lins Wanderley, prefeito do municipio de Rio Formoso, José Cardoso da Silva, Antonio Manoel de Barros Accioly Lins, Antonio Baptista da Conceição, Joaquim de Moraes, Marques Macieira, Luiz de Barros Wanderley, João Baptista Lins Wanderley, coronel Francisco da Rocha Wanderley sogro e tio do finado e sua familia, capitão Manoel Pereira da Rocha, subdelegado do 1.º districto policial, alferes Joaquim Marques de Sant'Anna, alferes Joviniano de Andrade Rocha, tenente Caetano de Barros Wanderley, capitão João Nery da Silva, juiz do 1.º districto municipal, Hermogenes Pereira de Sant'Anna, juiz do 2.º districto municipal, capitão Antonio Luiz Ferreira, major João de Mesquita Wanderley e sua senhora, Antonio Diogo de Souza, commendador João Xavier de Siqueira Britto, Manoel Virginio da Silva, major Francisco Pacifico de Assis Lobo, Caetano Gomes Powell e muitos outros, cujos nomes nos escaparam.

Terminadas ás missas foram todos os membros da familia Wanderley mui cumprimentados, notando-se no semblante de todos os assistentes o mais pungente sentimento.

×

O menor João Severiano da Silva quiz roubar hontem á noute duma loja de calçados da rua do Livramento n. 21 um par de chinellos que o enfeitiçava de lindo...

Não aprendera, porém, a necessaria prestidigitação... Dahi apitos, gritos, o diabo!

E lá está o João Severiano na detenção assim mesmo descalço.

×

CRIME BARBARO

Assassinato e roubo

Continuaram hontem as diligencias sobre o barbaro crime de Caxangá.

Foram ouvidos Maria Thereza de Jesus, amasia do conductor Caetano Pires, Bernardino Alonso Peres e Demetrio Adolpho Muniz, administrador do engenho *Dous Irmãos*.

O depoimento da primeira é destituido de importancia, o dos segundo e terceiro, porém, confirmam certas informações de Manoel Perez y Perez e accrescentou outras.

Do de Bernardino extraimos os seguintes periodos:

« Que ignorava que Salgado fosse inimigo de Manoel Perez e seu filho; porém em fevereiro do corrente anno, estanto elle respondente em um rancho de sua propriedade em Apipucos, onde tambem se achava Salgado, viu passar José Perez, ultimamente assassinado, ouvindo nessa occasião Salgado dizer deste as maiores infamias;

que tambem ouviu Salgado dizer que não sabia porque ainda vivia um gallego tão porco e que possuindo fortuna ainda procurava estar trabalhando em plantação de capim, prejudicando a outros que mais precisavam;

que Salgado tambem disse que José Perez andava dando tiros em quem lhe roubava capim e que o dia do mesmo tambem havia de chegar;

que elle respondente perguntando uma vez a Salgado se gostava de José Perez, lhe respondeu elle achar-se doido para se ver livre do mesmo, contando-lhe então a historia da tentativa de morte do velho Perez y Perez e á qual este se refere em seu depoimento;

que pensava comsigo mesmo que o odio de Salgado contra o velho Perez teria, como teve, um fim sinistro;

que no dia do assassinato de José Perez não viu, como de costume, Salgado apparecer na sua baixa de capim;

que no dia da chegada, da Europa, de Manoel Perez y Perez elle respondente estava na casa de Salgado e viu o mesmo sair, dar uma volta e apresentar-se logo a Perez dizendo ter vindo do Recife, o que era uma inverdade, porquanto naquelle dia não tinha ainda saido de casa; por este facto, elle respondente, póde avaliar o cynismo de Salgado, representando papel de comico;

e que finalmente, ouvindo elle respondente circular pelas ruas da cidade a noticia de ter sido Salgado o autor ou mandante do assassinato de Perez acceitou-a como verdadeira julgando mesmo ser elle o unico responsavel.»

Do interrogatorio do sr. Demetrio Muniz podemos colher as seguintes notas, guardando sigillo sobre outras para não prejudicar a acção da policia:

« Que sabe que Salgado por ser muito ambicioso não gostava de Manoel Perez, a quem costumava fazer picardias;

que muitas vezes elle respondente foi procurado por Manoel Perez, no intuito de fazer Salgado deixar de perseguil-o, entendendo-se a respeito com o mesmo Salgado;

que este, longe de attendel-o, manifestava-se revoltado contra Perez, deixando conhecer intenções reservadas de qualquer traição contra o seu competidor;

que sempre que falava em Perez a Salgado, este mostrava-se rancoroso contra elle;

que ao receber a noticia do assassinato de José Perez, disse ter sido Salgado o autor ou mandante do crime, cujo movel era o arrendamento das baixas da *Balança e Ilheu*;

e que finalmente ainda hoje pensa ser Salgado o assassino, porquanto conhece o mesmo de longa data e sabe de tudo quanto elle, sem demonstrar, fazia contra Perez, em satisfação ao seu genio perverso.»

— Bernardino Alonso Perez, terminado o seu depoimento, pediu garantias ao sr. dr. Souza Paraizo, para voltar á casa, porquanto arreceiava-se de uma aggressão qualquer do filho de Salgado, uma vez que dissera a verdade contra o pae do mesmo.

— Foi hontem posto em liberdade o trabalhador de José Perez, Marcolino de Arruda, que fôra preso nas proximidades da olaria de Salgado.

×

DR. SILVA LEAL

Em homenagem á memoria do inditoso clinico sr. dr. Agostinho da Silva Leal, commissario de hygiene, morto pela peste bubonica em contagio contrahido no desempenho de seus deveres, realizará a Sociedade de medicina de Pernambuco na proxima sexta-feira 9 do corrente, a 1 hora da tarde, uma sessão especial para assistir á qual, enviou-nos tarjado convite, assignado por toda a sua directoria.

Gratos pela attenção achamos justissimo o preito rendido pela sociedade ao saudoso consocio.

×

No engenho *Caluanda* do municipio de S. Lourenço da Matta, foi preso ha dias pelo respectivo administrador, o individuo conhecido por «Antonio Menino», um dos assaltantes do lote n.º 92 da *Colonia Suassuna* em Jaboatão.

Em poder de Menino foi apprehendida uma pistola *Comblain* de dois canos, arma essa que pelo delegado do municipio foi enviada hontem á Chefatura de policia.

OS RESPINGOS

Henry des Houx, referindo-se a Edgard Raoul—Duval, escreveu:

« Ha mortos que é preciso matar, ha outros que é preciso resuscitar. Ha que falam do fundo do tumulo, e que se deve, não fazer calar, mas escutar. Ha que agem ainda depois de mortos e aos quaes se deve obedecer. »

Não é difficil determinar a que categoria de mortos pertence Martins Junior, e parece que elle proprio tinha o presentimento de sua gloria posthuma, que celebrava sua propria apotheose depois de morto, quando no theatro Santa Isabel pronunciando a oração funebre de Silva Jardim, começou por essas memoraveis palavras:

« *O dia da morte é bem mais feliz do que o dia do nascimento.* »

Baixava ao coração da terra um apostolo da idéa, um missionario do bem, uma organização ao mesmo tempo de heróe e de anjo, a qual deixava no coração dos homens um altar para culto de sua memoria.

Hoje é toda a população do Recife, deante do cadaver de Martins Junior, recordando a suave belleza de sua morte em contraposição á atormentada belleza de sua vida, a repetir as mesmas palavras do grande morto:

« *O dia da morte é bem mais feliz do que o dia do nascimento.* »

Mas por que esta apologia extraordinaria, esta apotheose deslumbrante, por que Martins Junior se tornou uma alma de eleição, um nome fascinador, uma especie de viatico moral, quando em vida foi tão atacado, vilipendiado, insultado, odiado mesmo?

Já na *Illiada* é odio encarniçado dos Deuses que leva os heróes gregos e troyannos á gloria immortal.

Em Shakespeare essa deliciosa flôr encantada, que é o amor de Romeu e Julietta, nasce do odio secular dos Montaygus e Capulets.

O odio é um facho, que abraza e illumina ao mesmo tempo, e ao seu clarão é que se reconhece o genio ou o caracter.

Martins Junior foi sobretudo um caracter: a honra brilhava em sua mascula physionomia, em suas palavras, em seus gestos, em sua antipathia, em suas preferencias. Dahi todo o odio dos seus adversarios.

Nos Estados democraticos o odio é endemico. A politica póde ser definida a organização do odio para descobrir, seleccionar, apurar, acendrar o civismo. Por isso é que nas democracias se dá esse phenomeno á primeira vista inexplicavel: o homem publico é tanto hostilizado, invectivado, odiado, quanto maior é o seu valor.

Por isso é que todos os que foram adversarios intransigentes e implacaveis de Martins Junior, podem repetir, com sinceridade, as famosas palavras, que a Academia Franceza pôz sob o busto de Molière:

Rien ne manque à sa gloire. Il manquait à la nôtre.

O sapateiro André Gonçalves de Lima, morador na Varzea, requestava ha tempos a menor Bernardina Maria do Espirito Santo filha da viuva Arsenia do Espirito Santo.

Sexta-feira ultima, ás 7 horas da noite o seductor encontrando a menor com quatro companheiras, chamou-a para falar em particular, fazendo-lhe infames propostas e como fosse repellido, andou a espalhar boatos contra a honra da pudorada moça.

A policia prendeu o detractor.

×

Julio de Castilhos

Acha-se quasi concluido o monumento que será erguido no Rio Grande do Sul ao dr. Julio de Castilhos.

Na face maior do monumento lê-se a maxima de Augusto Comte: « Os vivos são sempre e cada vez mais, governados pelos mortos. »

Encimando-a, destaca-se o busto do finado governador rio-grandense, e mais acima o distico: « O Rio Grande a Julio de Castilhos. »

No tôpe da columna poisa uma aguia de azas espalmadas.

×

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, sr. Theotonio Costa, enviou hontem á Chefatura de policia 2 facas de ponta e 1 pistola.

Essas armas foram apprehendidas em poder de varios desordeiros.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Estevão Rodrigues de Souza, viuvo e d. Elisa Coêlho da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Antonio José dos Santos e d. Maria Antonia de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Francisco Tavares Muniz, conhecido por Paschoal, natural deste Estado e d. Izabel Engracia da Conceisão, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Afogados.

Manoel Bonifacio do Nascimento, viuvo, natural deste Estado e d. Francisca Honorata da Silva, solteiros, natural da Parahyba, residentes no Recife.

Miguel Marianno de Carvalho, residente em Santo Antonio e d. Laura Bruno de Mello, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão interino Euclides Dias, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 51 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Agostinho da Silva Campos, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Balbina Maria Consolacion Martinez residente na freguezia da Graça, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Alfredo Medeiros.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

Na caixa do Dispensario havia 6.000 coupons e 600 réis em dinheiro.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettidos a julgamento, os réos Domingos José de Sant'Anna, e José Augusto de Oliveira, como incursos ambos no art. 304 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Domingos Joaquim Seve, Alfredo Olympio Machado, Francisco Solano de Sá, Octavio Augusto Cavalcanti d'Albuquerque, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, João Francisco da Cunha Junior, José Francisco Mendes, Manoel Zeferino dos Santos e Antonio Ferreira da Silva.

Tiveram por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foram os réos, o 1.º condemnado a 3 mezes e 15 dias, e como já houvesse cumprido a pena foi posto em liberdade, e o 2.º absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para segunda-feira, visto hoje chegar o corpo do dr. Martins Junior.

×

Na qualidade de 1.º supplente, o sr. Manoel Romão de Araujo, assumiu em data de 27 do mez findo, o exercicio do cargo de subdelegado de Vicencia, do municipio de Nazareth.

×

Summario da Imprensa

Recebemos:

O n. 5, anno I, d'*O Commercio*, quinzenario de propriedade do sr. Aniceto Varejão e publicado na cidade do Cabo.

O n. 17, anno II, d'*O agricultor pratico* contendo os seguintes artigos:

Situação do mercado de assucar e algodão: O futuro dos sindicatos; O assucar; Questão de tarifas; O gado zebú; A mensagem do dr. Nilo Peçanha: Imprensa; Notas e noticias; Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco e bacellos de videiras.

— Publicou-se hontem o primeiro numero d'*O Recife*, folha que se diz alegre e illustrada, dirigida por humoristas que se occultam sob os pseudonymos de Black, Zeca Tranzes e Guapy.

Traz na primeira pagina um bom retrato do dr. Martins Junior e no texto chroniaas chistocas.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e praças ns. 3, 6 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade musical *7 de Setembro* está preparando um magnifico sarão para a noite de quarta-feira proxima.

DESAPPARECIDOS

Na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, finou-se na madrugada de hontem a exma. sra. d. Josepha Joaquina de Jesus Sarmento, esposa do sr. Manoel Chrisostomo Sarmento e carinhosa mãe do sr. capitão Geroncio Barbosa, commerciante desta praça, subdelegado do districto de Santo Antonio.

Contava 62 annos de edade a virtuosa extincta, tendo sido victima pela variola.

Hontem pela manhã realizou-se o enterro, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossas condolencia aos desolados esposo e filhos.

— Com 59 annos de edade, falleceu no dia 30 de agosto findo, na cidade de Bezerros, onde exercia o cargo de official do registro civil, o alferes Luiz Gomes de Sá Leitão.

Era natural de Iguarassú e ha muitos annos ali residia.

Incommodos hepaticos que lhe vinham minando a existencia ha mais de um anno, aggravaram-se ultimamente, levando-o ao tumulo depois de passar mais de um mez preso a um leito de atrozes soffrimentos.

Geralmente apreciado por todos com quem convivia pela nobreza de seus sentimentos, morreu pobre, legando á sua familia apenas um nome honrado.

Era casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Ignez Machado de Sá Leitão e deixou 2 filhos—d. Elisa de Sá Leitão, do primeiro matrimonio, e Horacio de Sá Leitão, do segundo.

A' sue familia nossas condolencias.

N. 110-70.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1904

24595 15:000$000 | 558 500$000
27339 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5351 | 7723 | 16982
6034 | 15164 | 18343

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8158 | 17610 | 20736
12971 | 18290 | 28134

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4485 | 8833 | 16185 | 24556 | 27686
6014 | 14885 | 18684 | 25136 | 29303

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24591 | 24593 | 24596 | 24598 | 24600
24592 | 24594 | 24597 | 24599 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27331 | 27333 | 27335 | 27337 | 27340
27332 | 27334 | 27336 | 27338 | .....

APPROXIMAÇÕES

24594 100$000 | 27338 20$000
24596 100$000 | 27340 20$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

32.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1904

4364 15:000$000 | 13647 1:000$000
8560 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7785 | 12514 | 15548 | 17002

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5925 | 16458 | 28670 | 31370
15623 | 23693 | 30375 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1293 | 7125 | 20623 | 26024 | 28641
2684 | 9341 | 25926 | 27992 | 35123

APPROXIMAÇÕES

4363 e 4365 .... 250$000
8559 e 8561 .... 100$000
13646 e 13648 .... 50$000

DEZENAS

4361 a 4370 .... 20$000
8551 a 8560 .... 10$000
13641 a 13650 .... 10$000

CENTENAS

4301 a 4400 .... 5$000
8501 a 8600 .... 4$000
13601 a 13700 .... 4$000

Os numeros terminados em 64 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 64.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de setembro de 1904:

Manoel Gonçalves Fernandes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 92$320, de agua e luz, que forneceu ao quartel e cadeia do municipio do Cabo nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento da quantia de 63$245, a que somente tem direito o peticionario.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas que juntou na importancia de 669$830, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno, á casa de detenção e ao necroterio publico.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Gonçalves de Lima, irmã do ex-soldado da força policial João Antonio de Lima, fallecido no dia 2 de julho findo, solicitando pagamento de vencimentos a que o mesmo tem direito, de 1 a 30 de junho proximo findo.—Prove que o ex-soldado de quem trata era seu irmão.

Fernando Silva & C.ª, proprietarios da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 150$000, relativa aos aluguéis da mesma casa, a contar de janeiro a junho do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Clara Francisca da Silva Cunha, viuva de Henrique Augusto da Silva Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tiver direito seu fallecido marido, correspondente aos mezes de junho a dezembro do anno proximo findo, como guarda do necroterio publico.—Junte o attestado a que allude.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar os aluguéis da casa referida a contar de 1 de abril a 30 de junho proximo findo a razão de 40$000 mensaes.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção concedida em favor do referido recolhimento e relativo ao 2.º semestre de dezembro a junho ultimo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria do Carmo Cesar Affonso, nomeada para reger a cadeira complementar do sexo feminino de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 200$000, abonada aos professores de 1.ª entrancia, para as despesas de 1.º estabelecimento.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que no povoado de Palmeira, municipio de Canhotinho, serve de quartel e cadeia pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos mezes de abril, maio e junho proximo findo.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Manoel Baptista da Silva, carcereiro da cadeia da Villa de Leopoldina, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, que em seu favor se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos dos mezes de janeiro a junho de 1903.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Juvenal Correia Serpa, proprietario da casa que em Jatobá de Tacaratú, serve de quartel e cadeia ao destacamento estadual, pedindo pagamento da quantia de 540$000, já escripturada, sendo 520$000, proveniente de aluguéis da referida casa, de maio de 1900 a junho de 1902 e 20$000, de junho de 1903.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel João de Oliveira Leite, pedindo pagamento da quantia já escripturada de .. 200$000, pelo exercicio interino da vara de direito do municipio de Granito no anno de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de setembro de 1904:

Manoel Correia, Wilson Sons & C.ª e Angela Maria da Fonseca.—Encaminhe-se.

Lopes & Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Augusto Pereira. — Informe a 2.ª secção.

Antonio de Pinho Borges e Luiz de Barros Almeida.—Certifique-se o que constar nesta repartição.

Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições e Dubeux & C.ª, 2 petições. — Informe a 3.ª secção.

Mendo Sampaio & Irmão.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1904:

Rossback Brothers—Tendo os documentos servido de base a decisão só podem ser dados por certidão.

— Despachos do dia 1 de setembro do corrente anno:

João Nunes Monteiro, ex-calceteiro da extincta repartição do canal de Goyanna, Epiphanio dos Santos Barros, ex-escripturario da extincta repartição acima mencionada e João Duarte Ribeiro.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de setembro de 1904:

Vicente José Dantas, contractante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, pedindo restituição da caução e os 10 °/. descontados dos certificados.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo pagamento da conta junta proveniente da coberta do armazem n. 9 da rua do Imperador.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 190—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anselmo Luiz do Nascimento, Antonio Caetano Soares, conhecido por «Mamede» e Jacintho Ferreira da Silva, os dois primeiros vindos da comarca da Gloria do Goytá remettidos pelo dr. juiz de direito respectivo, como sentenciados e o ultimo como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Pereira dos Santos, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, Laura Maria da Conceição e Zulina Amelia da Silva, por offensas á moral publica, João Jacome de Araujo, por crime de furto, Salustiano José Dias, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José de Andrade Guerra, como pronunciado no artigo 268 combinado com o artigo 272 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço, Antonia Maria da Conceição, por embriaguez.

— Communicou me o subdelegado do 1.º districto policial da Bôa-Vista que, na noite de 21 de agosto proximo findo capturou e recolheu á casa de detenção o individuo José dos Santos, conhecido por «José Duda» como criminoso em Prazeres do municipio da Jaboatão.

— O delegado de policia de S. Lourenço remmetteu á esta repartição uma pistola comblain apprehendida em poder do individuo conhecido por «Antonio Menino», um dos assaltantes do lote 99 da Colonia Suassuna em Jaboatão.

Participou-me o subdelegado do districto policial de Afogados que capturou e recolheu á casa de detenção o individuo José de Andrade Guerra, por se achar pronunciado ao artigo 268 combinado com o artigo 272 do codigo penal.

— Pelo subdelegado do districto do Arrayal foram remettidas hoje á esta repartição diversos talões do jogo de bicho e a quantia de 20$640 apprehendidos em poder de Gentil de tal na occasião em que em o mesmo exercitava-se em dito jogo num açougue ali existente.

— Foram hoje remettidos á esta repartição pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, duas facas de ponta e uma pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Manoel Romão de Araujo assumiu em 27 de agosto findo o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Vicencia do municipio de Nazareth na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de julho de 1904

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 66 da lei n. 682, de 7 de junho findo, ao 1.º tenente Frederico Gomes Villar, a quantia de oitocentos mil réis (800$000), com destino ás despesas com o monumento em construcção na praça Arthur Oscar, commemorativo da data da independencia do Brazil.

— Ao secretario do Interior, justiça e segurança publica do Estado de Goyaz.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio-circular, de 30 de maio proximo findo, remetto-vos exemplares de mensagens, regulamentos e legislação deste Estado, de 1899 a 1903.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, resolve prorogar, por mais 15 dias, o prazo que lhe foi marcado por portaria de 21 do mez passado, para assumir o exercicio do cargo de official do registro facultativo de titulos e documentos, na comarca do Recife.

O governador do Estado resolve nomear o capitão João Correia dos Santos, major Bento Pereira da Silva e Joaquim Laurindo de Carvalho, para exercerem, por tempo de dois annos e na ordem em que se acham aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Panellas, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 4 do corrente, o bacharel Perminio de Araujo Lima, juiz municipal de Bôa-Vista, conforme participou na mesma data, reassumiu o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino desse municipio, que foi annexado á comarca de Petrolina, em virtude da lei n. 697, de 20 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em solução á consulta feita pelo dr. juiz municipal da 3.ª vara desta capital, a respeito da lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno, considerando:

que, sendo aos juizes de direito commettida sómente a attribuição de julgar os inventarios (n. 6 do art. 36 da lei citada), não podem os mesmos inventarios ser comprehendidos na expressão *feitos da fazenda* (n. 5 do citado artigo), aliás indicativa das causas propostas pela fazenda ou contra a fazenda, exclusivas do respectivo juizo;

que, de conformidade com o disposto no art. 271 do regulamento de 23 de janeiro de 1898, as quotas das porcentagens pertencentes aos juizes devem ser divididas em partes iguaes entre os juizes que cooperam no processo;

que, sendo do art. 17 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, apenas alteradas as disposições relativas ao juiz incumbido de effectuar casamentos e ao poder indicado para dividir as circumscripções criminaes da comarca da capital, prevalece ainda a que se refere á determinação da competencia de cada juiz pela circumscripção criminal em que exerce as suas funcções;

que, finalmente, determinadas as funcções do juiz municipal, para preparar e do juiz de direito para julgar todas as causas, excepção dos feitos da fazenda estadual e municipal, bem como a ordem de substituições,

Decreta

Art. 1.º Os inventarios processados no juizo dos feitos da fazenda, *ex-vi* do disposto no art. 45 do reg. de 26 de dezembro de 1894, nos termos do n. 6 do art. 36 da lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno, devem ser preparados pelos juizes municipaes, cabendo apenas o julgamento aos juizes de direito.

Art. 2.º As porcentagens do sello de herança e legados, pertencentes aos juizes nos inventarios, devem ser divididas em partes iguaes entre o juiz de direito e o municipal, quando cooperarem nelles.

Art. 3.º A competencia dada aos juizes municipaes da capital para realizar casamentos, deve ser determinada pela circumscripção criminal em que exercem as respectivas funcções, como acontecia anteriormente com os juizes de direito.

Art. 4.º Impedido o juiz de direito, de conformidade com o art. 40 da lei n. 697 citada, assume as funcções o respectivo juiz municipal, na ordem determinada, não sendo licito accumular as funcções de preparador e julgador; no caso do impedimento ter logar por occasião do julgamento, incumbe ao juiz municipal, embora tenha preparado o feito, julgal-o como juiz de direito.

Portaria:

O governador do Estado resolve remover o bacharel Adalberto Baptista Vieira, do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury para igual cargo no de Salgueiro, com o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o coronel José Cypriano de Amorim, do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Bôa-Vista.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos o requerimento do bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Ouricury, solicitando sua remoção para a de Salgueiro, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 19 do corrente mez, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos que, em vista do disposto no art. 45 § unico do reg. de 26 de dezembro de 1894, o juiz dos feitos da fazenda é competente para funccionar nos inventarios que não fôrem iniciados dentro de 30 dias, contados do fallecimento do decujos, cabendo no entretanto ao juiz municipal o respectivo preparo e julgamento ao juiz de direito, na conformidade do n. 6 art. 36 da lei da reforma judiciaria.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes que, em 30 junho ultimo, o bacharel Arminio Tavares dos Santos, conforme participou na mesma data, deixou o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, o qual foi annexado á comarca de Salgueiro, em virtude da lei n. 637, de 20 do referido mez.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 13 deste mez, o cidadão Abilio Cesar Laage de Mello Silva, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal termo do Bonito, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo, bacharel Adolpho Nunes Lins, assumido o de juiz de direito interino da comarca, no impedimento do respectivo juiz, que deu parte de doente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 30 do mez passado, o bacharel Eduardo Correia da Silva, conforme participou na mesma data, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Itambé, o qual foi annexado á comarca de Timbaúba, em virtude do acto de 21 do mesmo mez, passando a ficar em disponibilidade.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Manoel Joaquim Machado, conforme participou em officio de 12 do corrente, tendo sido removido por acto de 21 de junho ultimo, da comarca de Correntes para a de Agua Preta, continuou em exercicio naquella comarca, por ordem do governo, até o referido dia 12, data em que assumiu o exercicio o bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, para ali removido da de Ingazeira, ainda por acto do citado mez de junho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a fazer a acquisição de uma bandeira para aquelle estabelecimento, em substituição da que ali existe, completamente estragada; o que vos declaro, em solução ao vosso officio n. 264, de 19 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 265, de hontem datado, promoveu na mesma data, ao cargo de official da 1.ª secção da Repartição Central da Policia, pela aposentadoria de Joaquim Francisco Borges Uchôa, o amanuense João de Barros Santiago Ramos, e nomeou para este ultimo cargo, o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, José de Faria Maciel.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 21 de julho de 1904

Portaria:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação sirva-se de mandar dar passagem de ré, deste porto ao de Piranhas, á professora Maria Nicacia de Jesus Peretti, nomeada para a cadeira de Salgueiro, e a quatro pessôas de sua familia.

Officios:

Ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso.—Rogo que providencieis no sentido de terem passagens de 1.ª classe, até Jatobá de Tacaratú, a professora Maria Nicacia de Jesus Peretti e quatro pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta deste Estado.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de setenta e seis mil réis (76$000), de que trata a conta junta, que lhe é devida, pelo fornecimento de 9 1/2 metros de fazenda para toalha.

— Ao governador do Estado do Piauhy. — Accuso o recebimento de vosso officio n. 354, de 28 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que lêstes perante a camara legislativa desse Estado, por occasião de installar esta os trabalhos de sua 1.ª sessão da 4.ª legislatura, em 1 do mesmo mez.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Arlindo Fernandes Nogueira.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente, em que communicaes que, de accôrdo com o preceito constitucional, deixastes, na mesma data, a administração do Estado do Piauhy, passando-a a vosso substituto legal.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 12 do corrente, e fico sciente de que, eleio presidente desse Estado, para o periodo constitucional de 1904 a 1908, prestastes, naquella data, o devido compromisso perante a assembléa legislativa e assumistes o exercicio do referido cargo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao reitor do collegio orphanologico Frei Caneca.—Rogo que me informeis se houve nomeação de professora interina para reger a cadeira dessa Escola, em substituição de Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, que se acha no goso de licença.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de dezembro de 1903

Officio:

Ao administrador da Recebedoria. — Devolvo, para o vosso conhecimento, os inclusos recursos da classe n. 13 e bem assim o mappa respectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1903

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Tolentino Redrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, para exercer o cargo de procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 19, de 29 de agosto ultimo, no qual solicitaes providencias no sentido de serem isentos do pagamento de impostos estaduaes, os predios n. 18 B. á rua do Pombal e n. 2 á travessa do Pombal, declaro-vos que, achando-se os mesmos predios collectados para pagamento do imposto de decima urbana a 50 % sobre o valor locativo, de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, só o Congresso Legisldtivo poderá resolver sobre o assumpto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de dezembro de 1903

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o administrador da Recebedoria, em officio n. 3118, de hoje datado, resolve transferir a sède das agencias fiscaes de «Glycerio» e «Rosa e Silva» para as cidades de Palmares e Timbaúba, onde tem logar a baldeação dos productos vindos por terra de Alagôas e Parahyba e dos exportados para os mesmos Estados, afim de poder ser feito o exame dos mesmos productos pelos respectos empregados, ficando as alludidas agencias com as attribuições que lhes são conferidas pelo art. 3.º §§ 2 e 8 do decreto de 25 de julho ultimo e sem relações de dependencia com as respectivas collectorias, que continuarão a proceder a cobrança de impostos, com excepção dos que incidirem sobre a exportação e entrada para consumo de productos similares aos fabricados do Estado.

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Attendendo á representação constante do vosso officio n. 3118 de hoje datado, remetto-vos o incluso acto, por copia, em virtude do qual resolvi transferir a sède das agencias fiscaes de «Glycerio» e «Rosa e Silva» para as cidades de Palmares e Timbaúba, afim de poder ser feito o exame dos productos vindos por terra de Alagôas e Parahyba e dos exportados para os mesmos Estados, pelos empregados das referidas agencias.

— Ao director da Repartição do Canal de Goyanna.—Em resposta ao vosso officio n. 120, de 19 de outubro ultimo, no qual solicitaes providencias sobre a abertura de dois novos portos para embarque e desembarque, um no engenho S. Luiz e outro no logar conhecido pelo «porto das telhas», declaro-vos que deveis proceder na conformidade do § 4.º do art. 33 do regulamento de 29 de outubro de 1895, até que se realize o pagamento do imposto devido á Fazenda, nos termos do art. 32 do citado regulamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1903

Actos:

O governador do Estado usando da autorização constante do n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 637, de 8 de junho ultimo e attendendo a representação da Secretaria da Fazenda, a que se refere o officio n. 1168, de 16 do corrente do respectivo director geral, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 16:642$500, afim de occorrer as despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da estrada de ferro Tamandaré, relativos ao semestre de abril a setembro do corrente anno, visto a respectiva caixa não ter sido habilitada, na vigencia do exercicio proximo findo, com os recursos decretados na lei orçamentaria do mesmo exercicio.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 1,—disposições geraes da lei n. 637, de 8 de julho do corrente anno e tendo em vista a solicitação constante do officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de 15 do corrente, sob n. 1162, resolva abrir um credito extraordinario da importancia de 641:735$836, afim do occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices da divida publica do Estado, relativos ao exercicio de 1902 a 1903, visto a respectiva caixa não ter sido habilitada, na vigencia do exercicio proximo findo, com os recursos decretados na lei orçamentaria do mesmo execicio.

— O governador do Estado, usando da autorisação constaute do n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 637 de 8 de junho ultimo e attendendo a representação da Secretaria da Fazenda, a que se refere o officio n. 1168, de 16 do corrente, do respectivo director geral, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 24:745$000, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da estrada de ferro Santos Dias, relativos ao semestre de abril a setembro do corrente anno, visto a respectiva caixa não ter sido habilitada na vigencia do exercicio proximo findo, com os recursos decretados na lei orçamentaria do mesmo exercicio.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 1—disposições geraes da lei n. 637, de 8 de junho ultimo e tendo em vista a solicitação constante do officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de 16 do corrente, sob n. 1168 resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 378:084$000, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor de usinas, relativos ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, uma vez que os respectivos concessionarios só recolheram a quantia de 12:880$000 e os titulos de semelhante emissão, em circulação até junho ultimo, attingem á importancia de 11.171:000$000.

— O governador do Estado, usando da autorização constante do n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 637, de 8 de junho ultimo e attendendo á representação da Secretaria da Fazneda, a que se refere o officio n. 1168, de 16 do corrente, do respectivo director geral, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 4:200$000, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emettidas a favor da estrada de ferro Cachoeira-Lisa, relativos ao semestre de abril a setembro do corrente anno, uma vez que os respectivos concessionados não se desobrigaram dos compromissos contraidos para com o Estado.

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação os inclusos actos, por cópia em virtude dos quaes resolvi abrir, nesta data, os seguintes creditos extraordinarios: da importancia de 641:735$336, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da divida publica do Estado, relativos ao exercicio de 1902 a 1903; da de 378:084$ para o pagamento dos juros das emittidas a favor de usinas, do semestre de janeiro a junho do corrente anno e da de 45:745$000, sendo 24:745$000 da estrada de ferro Santos Dias, 16:642$500 da estrada Tamandaré e 4:200$000 da Cachoeira-Lisa, dos juros relativos ao semestre de abril a setembro do corrente anno.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de setembro de 1904:

Arthur de Barros, Alcides Francisco Alves, Camelia de Figueirêdo, Edmundo Dantas Cabral, José Hermes do Carmo e José Augusto Russel.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Girald Filho, Joaquim Fonseca, Joaquim Garcia de Castro e Manoel Hermes do Carmo.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Campello & C.ª—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os devidos impostos.

Pedro Gonçalves Pereira.—Deferido pagamento os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos titulos de garantia provisoria concedidos durante o anno de 1903 (lei n. 3129, de 14 de outubro de 1882 e seus regulamentos).

Titulo n. 12, 17 de junho de 1903, a José Gonçalves de Freitas, Estado de S. Paulo, novo producto denominado—Cerveja de café, idem.

Idem n. 13, 23 de junho de 1903, a João Ribeiro Junior, Capital Federal, um typo de registro de penna d'agua, idem.

Idem n. 14, 25 de junho de 1903, a Manoel Gomes da Fonseca, Estado do Rio Grande do Sul, machina para refinar assucar, idem.

Idem n. 15, idem, a Henrique Christiano Rohe, Capital Federal, roda motriz applicavel á tracção de vehiculos, idem.

Idem n. 16, idem, a Graciano Gomes Calcado, Estado de Minas Geraes, apparelho intitulado—Força nova—destinado a ser automotor.

Idem n. 17, 10 de julho de 1903, a Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Estado de S. Paulo, um novo meio de torrefacção de café e outros grãos, idem.

Idem n. 18, 7 de julho de 1903, a José Maria Campos, Capital Federal, um explosivo, a que denominou—Explosivo Brazil, idem.

Idem n. 19, 20 de julho de 1903, a Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Estado de S. Paulo, novo meio de tornar os saccos ou envolucros de quaesquer tecido, inclusive o de juta ou aniagem efficientemente impermeaveis, idem.

Idem n. 20, 21 de julho de 1903, a Braz da Silveira Caldeira, Capital Federal, fecho inviolavel, que denominou—Silveira Caldeira, idem.

Idem n. 21, 1 de agosto de 1903, a Antonio Alves Pereira de Lyra (dr.), idem, novo systema de turbinas motoras, que têm por fim substituir as machinas a vapor, a gaz e a agua, actualmente usadas, idem.

Idem n. 22, 13 de agosto de 1903, a Edouard Mezergues, Capital Federal, novo systema de calçamento, idem.

Idem n. 23, idem, a João Tiburcio Fiuza Lima, idem, motor electrico circular, idem.

Idem n. 24, idem, a Francisco Innocencio da Silva, Estado do Rio de Janeiro, novo motor hydraulico, denominado—Hydrothenio continuo, idem.

(Continúa.)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhã, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Prorogação de inventario

Requerente, Feliciano Gomes Pereira de Lyra.—Concedeu-se unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Francisco Braga & C.; aggravados, Braga & Amaral. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão, Silva Marques e João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Costa & Rocha; aggravada, d. Eliza de Macêdo. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, Agostinho Francisco de Souza Espirito Santo; appellada, a justiça. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, a justiça; appellado, José Feliciano de Oliveira. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellantes, Martiniano José de Lima e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Gomes de Mattos & C.; appellados, José Clemente Levy & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Passagens

O sr. desembargador João Carlos passou ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Tertuliano Rodrigues da Silva.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Pedro José da Silva; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Da comarca do Brejo:

Appellantes, Antonio João da Silva, José Ferreira de Araujo, conhecido por «Zinzin» e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, a justiça; appellado, Adelino Romão de Souza.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o promotor publico; appellado, Francelino Pereira de Oliveira.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Correntes:

Recorrente, o juizo; recorridos, João Valerio da Costa e Bellarmino Francisco Duarte.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Olinda e 3.º desta capital.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

EM SAUDOSA MEMORIA DO EXIMIO E PRECLARO

DR. ANTONIO WITRUVIO PINTO B. E ACCIOLY DE VASCONCELLOS

Teu nome, Witruvio, foi sempre illibado,
Correcto e sem mancha, por nós respeitado!

Em tudo modesto... serviste de exemplo!

Firmaste em noss'alma duradoiro templo!

Modelo dos paes, impolluto consorte...
Innata virtude—tiveste por sorte!

Na lyra mesquinha—o que mais eu direi?
Os bons caracteres—olvidar não sei!

J. ELIAS D'ALBUQUERQUE REGO BARROS.

Capunga, agosto de 1904.

MARTINS JUNIOR

A Associação Commercial B. dos Mercieiros e seu Conselho Deliberativo pedem aos seus dignos collegas para conservarem semi cerradas as portas dos seus estabelecimentos no dia do desembarque do corpo do grande extincto dr. José Izidoro Martins Junior, encerrando-as ás 12 horas do dia do sahimento do féretro para a sua ultima morada, prestando assim verdadeira homenagem ao benemerito e illustre Pernambucano e associando-se ás demonstrações do grande pesar que enluta a alma Brazileira.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Leandro Lopes de Oliveira,
Secretario.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony
The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Excellente resultado—Assim qualifica o dr. Francisco Alexandre Guedes Chagas, de Curityba, Estado do Paraná, graduado na Faculdade da Bahia, sobre a Emulsão de Scott. Veremos leitores o que diz este medico:
«Attesto que a varios doentes de minha clinica tenho receitado a Emulsão de Scott & Bownes, e tenho obtido do seu emprego muito satisfactorios resultados, pelo que considero um excellente preparado.»

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Registro de marca

ARMAZEM DO CAÇADOR

Joaquim do Monte
RUA DUQUE DE CAXIAS, 60
Pernambuco

A marca de commercio ora submettida a registro compõe-se dum quadrilongo impresso á tinta preta, contendo os seguintes caracteristicos: no centro, de pé, e em attitude prescrutadora, vê-se a figura dum caçador, com trajes apropriados de sport-cynegetico, trazendo sob o braço direito uá espingarda, da qual é apenas visivel a parte superior, que está ligeiramente inclinada para a terra; a rectaguarda da figura é presa a uá corrente, em cuja extremidade segura o caçador, se acha um cão de pequenas proporções, de pello malhado, tendo uma das patas dianteiras soerguida; notando-se que estas estampas se acham em meio duma clareira, onde medram arbustos e arvores rareadas. Na parte superior do quadrilongo supra descripta estão, dispostas em semi-circulo, as palavras: «Armazem do Caçador»; na inferior, tambem em fórma semi-circular, se lê—Joaquim do Monte—e, finalmente, abaixo deste nome e em linha recta a indicação: «Rua Duque de Caxias, 60. Pernambuco.»

Joaquim Fernandes do Monte, estabelecido com armazem de fazendas sob a firma de Joaquim do Monte, á rua Duque de Caxias n. 60, querendo gosar das prerogativas que lhe confere a lei, apresenta a registro a marca retro-impressa e descripta, a qual adopta para assignalar todos os artefactos de seu commercio, os respectivos envoltorios, ser usada nas facturas e mais papeis de escriptorio e bem assim inscripta no frontespicio de seu estabelecimento, devendo, porém, a referida marca ser empregada sem dependencia de côr, tamanho e formato; tendo sobre u'a estampilha federal de tresentos réis e duas ditas estaduaes de duzentos réis, assim inutilizada.

Recife, 12 de agosto de 1904.—*Joaquim Fernandes do Monte.*

Apresentada nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de agosto de 1904.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Anno de 1904. N. 281. 3.º exemplar

Registrada sob n. 281, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas e bem assim a de dois mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de agosto de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Achava se ao lado o sello grande da junta Commercial do Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AOS SENHORES DE ENGENHOS E AO COMMERCIO EM GERAL

Deparando com uma chusma de calumnias publicadas contra um negociante desta praça, pelo vagabundo Adriano Minhaqui, venho declarar que tão audacioso testa de ferro sempre foi capaz de todas as infamias, tanto assim que no desempenho da arte que professa, furta machina de costura, relogios de algibeira, furta os dinheiros das contas do patrão, furta saccas com farinha, barricas com bacalhau, furta importancias que dos mestres de barcaças recebe para remetter ás suas familias; e não paga ha dois annos o aluguel da casa em que móra; anda vestido com as pontas daquelle a quem tenta infamar e finalmente, faz desapparecer tudo quanto lhe cae nas mãos.

Este famigerado cão leproso que acode por Minhaqui e alcunha mão de sêda, além dos precedentes acima expendidos, accresce que é mau amigo, mau marido e mau pai, porquanto ensina o filho a furtar, como é publico e notorio.

O que acabo de affirmar estou prompto a provar com testemunhas e documentos.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Evaristo Alves Menezes.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ASTHMA TOSSES...
Tratamento barato e seguro!
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.
Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.
Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGÁ

Professor de Linguas
S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.
Aulas diurnas e nocturnas.
Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

DEVE E HAVER (163)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VIII

O barão esperava isolar a sua propriedade nessa grande fluctuação de capitaes e de actividade social, procurando assegural-a para sempre á sua familia! Para sempre! Como negociante, o senhor bem sabe quanto valem estes esforços. Certamente todo o homem razoavel deve desejar que o trafico das terras senhoriaes cesse no nosso paiz. Todos devem considerar vantajoso que o cultivo do mesmo solo passe do pai ao filho, para que este, dedicando-se mais ao campo da sua familia, augmente as forças productivas. Damos valor a um movel de que os nossos antepassados se serviram; e Sabina, cheia de orgulho abrirá todas as portas desta casa, cuja chave esteve já nas mãos da sua bisavó. E' pois natural que vejamos o lavrador alimentar tambem no seu coração o desejo de transmittir áquelles que lhe são caros o canto de terra que constituia a sua força e o seu bem estar. Mas, para attingir este fim, só ha um meio e este meio é a gente tornar sua vida activa para conservar e augmentar a herança dos filhos. Quando cessa a actividade em uma familia ou em um individuo, a fortuna deve tambem abandonal-o. O dinheiro não conhece a estagnação, gyra por todas as mãos; a rabiça do arado passa tambem para mão mais habil em manejal-o e a familia que enfraquece no meio do bem-estar deve cair nos baixios da vida social para dar logar a uma nova força que se ergue. Considero como inimigo do livre desenvolvimento de nosso Estado o individuo que procura crear um privilegio perpetuo, para si e para a sua posteridade, á custa do livre movimento dos seus semelhantes; e quando vejo alguem succumbir nesta ingrata tarefa, não me regosijo, mas digo que elle teve o que merecia, porque commetteu um attentado contra o grande principio da nossa vida social. Considero como duplo erro auxiliar semelhante homem, emquanto receio que o meu auxilio sirva sómente para sustentar a perigosa politica de familia.

Antonio olhava tristemente para o chão; esperava que o sr. Schrœter annuisse aos seus desejos e se interessasse calorosamente e no emtanto o homem a quem dedicava tanta estima mostrava-lhe uma frieza que o desesperava.

— Não posso contrarial-o, disse elle por fim; mas no caso presente, não me é dado partilhar as suas idéas. Assisti á profunda dor que acabrunha a familia do barão e toda a minha alma soffre e arde em desejos de fazer alguma cousa pelos entes tão infelizes que me abriram o seu coração. Pelo que acaba de dizer-me, não posso insistir no pedido de occupar-se pessoalmente dos interesses dessa familia, mas eu prometti á baroneza ajudal-a a regularizar a sua triste posição, tanto quanto me permittam as minhas forças e a sua indulgente bondade. Conceda-me pois o favor que lhe peço. Hei de esforçar-me por desempenhar regularmente o meu trabalho no escriptorio; mas se, durante algumas semanas, eu faltar por vezes uma hora ou mais, rogo-lhe me desculpe essa ausencia.

O sr. Schrœter passeava novamente de um lado para outro do gabinete. Por fim parou em frente de Antonio. No seu rosto derramou-se certa tristeza quando respondeu com emoção que não poude dominar.

— Considere tambem, Wohlfart, que tudo o que abala a alma incute facilmente no homem um poder que exerce na sua vida influencia nociva ou favoravel. E' por essa razão que repugno conceder-lhe o que me pede.

— Eu tive tambem, ha algumas semanas, um vago presentimento de tudo isso, disse Antonio em voz baixa. Agora não posso proceder de outra maneira.

— Pois faço o que deve, disse o negociante com semblante triste. Não lhe ponho obstaculo algum; desejo, somente, que no fim de algumas semanas encare com mais calma todo este negocio.

Antonio saiu, apparentemente muito perturbado, do gabinete do patrão. Este observou por muito tempo o logar que o caixeiro deixara de occupar.

Mas a calma não tinha voltado ao coração do pobre Antonio. Estava profundamente sensibilizado pela maneira fria e aspera porque fôra acolhido o seu pedido.

— Como era violento e inexoravel o tom com que falava! exclamou elle abatido, assentando-se no seu quarto.

Desenvolveu-se no fundo de sua alma a suspeita que o seu patrão tinha mais egoismo e menos bondade do que elle acreditava. Recordou-se mais das palavras de Fink; recordou-se tambem da noite em que o joven Rothsattel, com a sua pueril vaidade, investia como um gallo contra o sr. Schrœter.

— Não terá por acaso esquecido esta inconveniencia? perguntou Antonio a si proprio com alguma duvida.

E, ao lado dos rostos puros e nobres da baroneza e de sua filha, empallidecia no seu coração o rosto enrugado do patrão.

— Não procedi mal, exclamou comsigo mesmo; por mais que elle possa dizer, comparativamente a si, procedi bem. E o meu destino será procurar sosinho, desde hoje, o caminho que devo seguir.

Ficou assim por muito tempo assentado no quarto escuro, que reflectia o triste estado de sua alma. Approximou-se da janella e deixou os seus olhos divagarem pelo pateo sem luz. Eis que atravez da pallida claridade que, do meio das nuvens, diffundia-se no seu quarto, viu brilhar ao lado delle, como fórma phantastica, o enorme calice branco de uma flôr. Pegou nelle admirado, accendeu a vela e reconheceu o soberbo copo-de-leite aberto da jardineira de Sabina. Sabina levara furtivamente esta flôr para o quarto de Antonio.

Agora pendia triste da haste. Este incidente era para elle triste presagio. Despregou-a, pol-a diante de si sobre a mesa e fitou silencioso por muito tempo a corolla enrolada.

Sabina, com uma vela na mão, entrou no quarto do irmão.

— Bôa noite, Tragott, disse ella acenando com a cabeça. Wohlfart veiu ver-te esta noite; saiu muito tarde do teu gabinete?

— Elle nos deixa, respondeu o negociante com ar tristonho. Sabina assustou-se, o castiçal resoou sobre a mesa.

— Pelo amor de Deus, o que aconteceu? Wohlfart te disse que nos deixa?

— Eu mesmo ainda nada sei, mas isso deve fatalmente acontecer. Não podemos fazer cousa alguma para dissuadil-o, tu ainda menos do que eu. Quando elle estava na minha presença, com as faces afogueadas e a voz tremula, pedindo-me que soccorresse um homem arruinado, reconheci a causa que o attrae.

— Não te comprehendo, disse Sabina encarando o irmão com olhos espantados.

— Tem desejo de tornar-se confidente de um proprietario arruinado. Dois lindos olhos de joven nol-o arrebatam. Parece-lhe intento digno de sua ambição tornar-se encarregado dos negocios dos Rothsattel. No escriptorio Wohlfart é appellidado herdeiro de Fink. A herança que este lhe deixou foram as suas relações com o nobre barão.

— E tu negaste-lhe o teu auxilio? perguntou Sabina em voz baixa.

— Os mortos que enterrem os seus mortos, disse o negociante voltando-se para o lado da sua secretária.

(Continúa.)

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Navigator, para a Parahyba e Nova-Orleans, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas da manhã.

Oruba, para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhã.

Nota.—As malas dos impressos, bem como a de registros para o paquete *Oruba*, fecharam-se hontem, ás 5 horas da tarde.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	47721
46671	47409	47536	47613	47649	47722
46687	47410	47539	47614	47650	47725
46688	47413	47544	47615	47651	47729
46689	47423	47546	47616	47652	47739
47081	47426	47549	47617	47654	47741
47313	47427	47550	47618	47656	47747
47314	47435	47553	47619	47658	47749
47316	47452	47559	47620	47659	47752
47324	47456	47562	47621	47660	47755
47328	47461	47564	47622	47661	47760
47329	47462	47566	47623	47662	47764
47330	47467	47567	47624	47663	47765
47331	47472	47569	47625	47664	47766
47336	47473	47570	47630	47665	47771
47337	47487	47571	47631	47666	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47522	47602	47640	47701	.....
47391	47523	47606	47642	47702	.....
47392	47526	47609	47643	47705	.....
47397	47531	47610	47646	47708	.....
47400	47532	48611	47647	47713	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

AO COMMERCIO

O conselho director desta corporação, associando-se ás justas manifestações de pesar, pelo acontecimento que acaba de enlutar Pernambuco com a morte do illustrado e distincto pernambucano e eminente homem de lettras—Dr. José I. Martins Jnnior; pede ao commercio desta praça, em geral, para conservar-se fechado no dia da chegada do corpo do inolvidavel Dr. Martins Junior.

Recife, 25 de agosto de 1904.

João Rufino da Fonseca.
Pelaio Leal.
Arthur Pio dos Santos.
Protasio V. de Mello.
Hugolino Machado da Cunha.
Boaventura Pinho.
Cleto da Costa Campello.
Francisco Machado Cavalcanti.
Caetano Gomes de Sá.
Theodomiro Duarte.
Elpidio Martins.
Mario Augusto Taboca.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 21/32 por 1000, conforme certificou a Junta dos Correctores.

Ao commercio

Joaquim Fernandes do Monte, socio commanditario e D. Aquilina Caçador viuva do socio responsavel João Jacintho Caçador, por si e como tutora dos seus filhos menores, declaram para os fins commerciaes que, em 30 de junho ultimo, ficou dissolvida a firma social de João Caçador & C, ficando o ex-socio commanditario Joaquim Fernandes do Monte com o estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo, de accôrdo com o distracto social registrado na meretissima Junta Commercial.

Recife, 27 de Agosto de 1904.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Ricardo Rodrigues & C.

AVISO

Manoel do Carmo, previne aos seus freguezes e amigos que mudou-se para o numero 21, na mesma rua, onde estará sempre á disposição dos mesmos.

Ao commercio

O abaixo assignado, tem a satisfação de participar á respeitavel classe commercial desta praça que, nesta data, foi nomeado agente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Lealdade », com séde no Pará, installando o seu escriptorio no Largo do Corpo Santo n. 4, onde aguarda a continuação das gratas ordens de seus amigos e freguezes.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel de Moura Rolim.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

Associação Commercial de Pernambuco

Conforme preceitúa o artigo 109 dos Estatutos, são convidados os srs. socios, interessados, a comparecerem no Edificio da Associação, ás 10 e meia horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, afim de se proceder a eleição de um cotador da « Praça do assucar » e dous supplentes, para o exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel Medeiros.
1.º secretario

Terpsychore Monteirense

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde social no domingo, 4 de Setembro p. vindouro, afim de ter logar a posse da nova directoria.

José L. P. Vasconcellos.
Secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no Armazem de assucar sito á rua Visconde Itaparica ns. 34 e 36, e que gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Joaquim Luiz Vieira Gomes.

Recife, 31 de Julho de 1904.

João Gonçalves da Fonseca.
Joaquim Luiz Vieira Gomes.

ANNUNCIOS

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 36

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscope e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hesmorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos coletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se 2 carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—Officina do Araujo—

ARTHUR CARDOSO & C.ª

QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e a este addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sôe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

RUA ROSA E SILVA, 51

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

Mais vale tarde que Nunca.

As pessôas prudente applicam o remedio ao sentir os primeiros symptomas da enfermidade. Deixar passar tempo é expôr-se á muitos perigos, especialmente quando a enfermidade é do estomago. Quando sente acidez no estomago, accumulação de gazes, dôr tenue, molestias de qualquer classe, não deve deixar-se passar o tempo, senão procurar e tomar as

Pastilhas do Dr. Richards

que se elaboram precisamente para o estomago e intestinos.

Não obstante, ainda que a enfermidade seja chronica não deve perder-se a esperança, porque as curas se conta por milhares. Exemplo: José da Luz Martinez, residente em Yaguajay, Cuba; soffreu *dez annos* e se encontra hoje restabelecido completamente graças ás Pastilhas do Dr. Richards. Diz este senhor:

"Nenhuma pessôa que não haja experimentado a sensação de accumulação de gazes no estomago, acompanhada de grandes agruras no canal alimenticio, pode formar-se ideia do soffrimento.

"Qualquer cousa que comia, por leve que fosse, me enchia o estomago que parecia ia a dar um estalo. Como isto occorria dia e noute, o tratar de dormir era pouco menos que impossivel.

"Tomei primeiramente tres frascos das Pastilhas do Dr. Richards, e comecei a sentir notavel melhora, pelo que voltei á pharmacia e comprei seis frascos mais, do qual não me arrependi nunca, pois ao terminar o ultimo frasco encontrei-me bom e livre de meus padecimentos."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 8.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções. mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l-

BRONCHITE CHRONICA

Off. do Jornal do Brazil

CURADO EM DOIS MEZES

SOCIO DE IMPORTANTE FIRMA COMMERCIAL

Illm. sr. dr. A. T. Sanden.

Participo-lhe que fiquei muito satisfeito com a cura que obtive com o uso do **Cinturão n. 8.**

Padecia de BRONCHITE CHRONICA, que em qualquer resfriamento tossia muito com inflammação do figado, muito nervoso, já estava ficando com a barriga muito crescida que já me incommodava, fraqueza nas pernas; e, com o uso do vosso Cinturão, POR ESPAÇO DE DOIS MEZES, estou completamente bom e forte, não sinto mais nada do que soffria.

São estas as informações que posso dar do vosso cinturão, a bem dos que soffrem.

De v. s. amigo e agradecido.

(Assignado)—*Antonio Alves de Souza Bastos.*

Residencia, Cannavieiras, Estado da Bahia. (Firma social), Souza & Waschemann & C.

Agora, se vos sentis doente e se desejaes fallar-me, pessoalmente, visitae-me, pelo que nada vos cobrarei. Se bem que não pretenda curar todas as molestias, poderei ao menos dizer-vos, com a minha costumada franqueza, se o meu tratamento serve ou não para o vosso mal.

Porém, si, devido á distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos for possivel vir até o meu escriptorio, pedi-me por escripto as minhas ultimas obras:

SAUDE E VIGOR

que contêm cerca de cem paginas de leitura e, ensinam o meu modo de applicar a ELECTRICIDADE NO CORPO HUMANO.

Mandae-me o vosso nome e direcção e pela volta do correio vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Todas as informações são gratis

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 ao meio dia.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.

Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

PADARIA LEÃO DO NORTE

10 E 38, PATEO DO TERÇO, 10 E 38

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO N.º 10

MAOEL G. MARQUES

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominada **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem a **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché á citado e publicado junto, para não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade

RECIFE — PERNAMBUCO

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE AGOSTO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

Amanhã **Amanhã**

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

Convite ás Exmas. familias

A LOJA DO ANJO

56-Rua Duque de Caxias-56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$, (Nossa Senhora da Penha).
Dito 40.000 de 22$ á 16$.
Peças de algodão de 12$ a 6$.
Ditas de algodão de 8$ a 3$.
Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.
Cretones francezes de 800 a 400rs.
Bramante crú, 4 larguras de 3$ a 1$200.
Babados bordados de 400 a 800 rs.
Capas para senhora de 12$ a 5$.
Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.
Ditos de algodão de 600 a 200 rs.
Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.
Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.
Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.
Ditas cruas de 1$ a 400 rs.
Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.
Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.
Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.
Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.
Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.
Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.
Sêdasbordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.
Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.
Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.
Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.
Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande raducção de preços

Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim. chitas, rendas hespanholas, etc., etc.

A LOJA DO ANJO

56—Rua Duque de Caxias—56

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

REMEDIOS LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brazil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretêm as doenças, purifica o sangue evitando as recaidas.

Os Purgantes LE ROY

LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes:

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga **Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY**, Rue de Seine, 51, PARIS, e o SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

CAFÉ RIBEIRO

RUA DA PENHA N. 11

Moido á vista do comprador, sendo a qualidade Moka—1$400 o kilo.

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

LEALDADE

Companhia de Seguros Maritimos e terrestres

SÉDE SOCIAL

TRAVESSA DR. FRUCTUOSO GUIMARAES N. 12, 1. ANDAR

(Pará)

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.828:925$000
Sinistros pagos	2.195:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

Opéra em todos os ramos de seguros maritimos e terrestres

E' representada:

NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS

Srs. B. A. Antunes & C.ª

EM PERNAMBUCO POR

MANOEL DE MOURA ROLIM

4—Largo do Corpo Santo—4

Banqueiros nesta praça os

SRS. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas asphamacias.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
Pateo do Terço n 13, 40$000.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 31; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$200.
Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCE' mofado de pura seda de 15$ a 500 rs.
Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandist na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ c.º a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

ANNUNCIOS FUNEBRES

Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque

1.º ANNIVERSARIO

Professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Dr. Antonio de Albuquerque Mello sua mulher e filhos, convidam seus parentes, amigos e collegas da finada, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, **Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque**, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro (sabbado) na matriz da Bôa-Vista. Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Bernardo Falcão

Candida Barretto dos Santos Falcão, Joaquim Bernardo Falcão (filho) Joanna Francisca Paes Barretto e seus filhos, dr. Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos, sua mulher e filhos, Arthur Barretto da Rocha Lins, sua mulher e filhos, Sebastião José Mendes de Hollanda filho e sua mulher, Laurentino Victoriano de Borba Cavalcanti, sua mulher e filhos e Luiza Francelina Falcão, convidam os seus parentes e amigos, bem como os de seu inesquecivel e extremado esposo pae, genro, cunhado, tio e sobrinho JOAQUIM BERNARDO FALCÃO, para assistirem ás missas, que em suffragio do mesmo fazem celebrar no dia 6 do corrente, 30.º de seu passamento, sendo ás 7 horas da manhã na Ordem Terceira do Carmo e ás 8 na matriz da Bôa-Vista.

O digno vigario de Goyanna, por sua nimia bondade, celebrará tambem nesse dia ás 7 horas da manhã uma missa na matriz d'aquella cidade, para a qual são convidados os parentes e amigos ali residentes.

A todos hypothecam desde já a sua gratidão.

Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra

O bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e sua familia mandam celebrar uã missa em suffragio a alma de seu inolvidavel tio e amigo ANTONIO BEZERRA DE MENEZES LYRA e convidam para assisti-la seus parentes e amigos, na egreja matriz de Olinda, ás 7 1/2 da manhã do dia 5 do corrente

José Manoel Lins Wanderley

José Felippe Nery da Silva Filho e sua familia mandam rezar uma missa na matriz da comarca de Serinhãem, no dia 10 do corrente mez pelas 6 1/2 horas da manhã, por alma do seu inolvidavel amigo José Manoel Lins Wanderley; por este meio convidam aos parentes do illustre morto e aos seus amigos para assistirem-n'a, pelo que ficarão agradecido.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, presentemente no porto e seguirá após pequena demora directo a **Macau**.

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N 13 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

-O vapor —**PLANETA**
Commandante R. Ripper.

Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutaya, Maranhão e Pará**, hoje ás 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**

E' esperado do norte no dia 4 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHÃO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do norte no dia 3 de setembro, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

EDITAES

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José relativos ao 2.º simestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 Tit VI da lei 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei. —(Assignado). —Sub-director *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Pôço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.

O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Impostos de classe

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, conforme a distribuição já publicada.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 7 Armazem de bacalhau.
Idem n. 14—Idem de kerosene.
Idem n. 21—Fundição a vapor.
Idem n. 22—Fabricas de sabão.
Idem n. 23—Idem, de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Idem n. 24—Idem de distillação e restillação.
Idem n. 27—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 31—Idem de louças e vidros.
Idem n. 38—Rebocadores.
Idem n. 41—Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 45—Lojas de vender sellins e arreios.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros

Cobrança de impostos diversos

1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas, conforme a tabella infra.

Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Tendo se concluido o calçamento da rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, ficam convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo declarados a virem, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, recolher o respectivo imposto aos cofres da Prefeitura Municipal, e findo este prazo serão seus debitos remettidos para a cobrança judicial.

Ns.	*Proprietarios*	*Impostos*
8	Henrique de Faria Raposo e outros	33$000
16	Maria das Dôres Pinheiro Santos e outro	115$500
34	Josepha de Almeida Pinto	39$600
40	Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti	74$250
48	Francelino Cardoso da Silva Maduro	54$450
50	Manoel Antonio de Carvalho	114$675
21	José Ferreira	41$250
23	Joaquim Lopes Machado	64$350
29	Rodolpho Layme	114$675

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 1 de setembro de 1904.

O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados, sujeitos ao imposto de patente para poderem retalhar aguardente quer pura, quer transformada, na capital, para o exercicio de 1904 a 1905.

Rua Direita	
N. 22, Antonio Moreira & Cª	100$000
N. 32, Souza Braga & Cª	40$000
N. 68, José Henrique Vieira Junior	40$000
N. 94, Oliveira & Cª	40$000
N. 29, Marcos & Cª	40$000
Largo da Matriz	
N. 23, Antonio José Dias	40$000
Rua do Motocolombó	
N. 26 A, José da Silva Guimarães	40$000
N. 56, Bernardino Augusto da Silva	40$000
N. 33, Americo Ribeiro da Costa	40$000
N. 57, Roldão Alexandre dos Santos	40$000
N. 75, João Baptista dos Santos	40$000
Poços	
N. 2, João Celso & Cª	40$000
S/n, João Francisco de Paula	40$000
S/n, Feliciano Paes Barretto	40$000
S/n, Oliveira & Cª	40$000
Rua de S. Miguel	
N. 36, Campos & Cª	40$000
N. 66 A, José da Cunha	40$000
N. 74, João Marcolino Ferreira	40$000
N. 38, Santos & Cª	40$000
N. 156, Mendes & Cª	40$000
N. 160, Joaquim Pereira de Aquino	40$000
N. 53, Alipio de Moraes	40$000
Travessa de S. Miguel	
N. 6 Manoel Barros Correia	40$000
Bêco do Quiabo	
S/n, Digna Alves Monteiro	40$000
Largo dos Remedios	
N. 44 Antonio Lins	40$000
S/n, Pedro Alexandrino Salles Menezes	40$000
Travessa dos Remedios	
N. 6 Francisco Xavier dos Santos	40$000
N. 58 Ignacio da Silva Leão	40$000
Travessa do Fonseca	
S/n, Jullo Barretto Alvarenga	40$000
Bemfica	
N. 7 José Custodio Loureiro	40$000
N. 27 Bento Domingues Serra	40$000
N. 35 Manoel da Costa Brandão	40$000
Bêco da Fabrica	
S/n, Caetano Pinto Madeira	40$000
S/n, Laurentino Antonio da Silva	40$000
Rua Dr. José Osorio	
S/n, Albino Moreira Caseiro	40$000
Travessa da Estrada Real da Torre	
S/n, Maria do Carmo Baptista da Silva	40$000
Rua Real da Torre	
N. 20 Marcionillo de Souza Bastos	40$000
N. 20 I., Alfredo Rabello & C.	40$000
N. 5 Laurentino Cavalcante de Albuquerque	40$000
N. 21 Florentino Aguiar	40$000
N. 47 Viamonte & Filho	40$000
N. 99 José Francisco de Santa Anna	40$000
S/n, José Campello	40$000
N. 34 Rodolpho T. da Silva Mello	40$000
Rua da Conceição	
S/n, Viuva de Antonio Leopoldo dos Santos	40$000
S/n, João Francisco dos Santos	40$000
N. 1, Manoel Gomes Leal	40$000
Rua do Rosario	
S/n, Manoel Rodrigues Andrade Lima	40$000
N. 20, Julião Loureiro Pinheiro	40$000
Rua de Caetano Coêlho	
N. 2, Livio Idiarte	40$000
Rua da Palha	
S/n, Antonio de Arruda	40$000
S/n, Marcionillo Benjamin	40$000
Rua do Rio	
N. 14 B, Zacharias Rodrigues Armada	40$000
S/n, Francelino Nogueira de Oliveira	40$000
N. 3 A, Leopoldino Francisco de Assis	40$000
S/n, Nestor Gonçalves de Faria	40$000
Travessa do Costa	
S/n, Correia & C.ª	40$000
Nova Descoberta	
S/n, Norberto Rodrigues Bezerra	40$000
Toque	
S/n, Antonio José dos Santos Pontes	40$000
S/n, José Francisco da Costa	40$000
S/n, José Francisco Alves	40$000
Taquary	
S/n, Martins & Santos	40$000
N. 14, Oliveira & C.ª	40$000
Travessa do Taquary	
S/n, José Eduardo da Silva	40$000
Rua da Ponte	
N. 8, José Felix dos Santos	40$000
Bongy	
S/n, João Paulo da Rocha	40$000
Estrada Nova	
N. 2, Gregorio de Alencar	40$000
N. 4, Angelo Borges	40$000
N. 114, Ignacio Ferreira da Silva	40$000
N. 114 A, José Pereira da Paixão	40$000
N. 114 A, João da Matta Guimarães	40$000
N. 146, Raphael Pereira Maciel	40$000
S/n., Sophia Amalia de Souza	40$000
N. 156 A, Porfirio de Menezes	40$000
S/n., Manoel Nunes do Couto	40$000
S/n., João Cavalcante Lopes de Mendonça	40$000
S/n., João Benevides de Souza	40$000
N. 192, Henrique Luiz Ferreira Leal	40$000
S/n., Epiphanio Eusebio Faria	40$000
N., 1, Anna Maria Campos	40$000
N. 55, José Lins de Oliveira	40$000
N. 77, Maria Amelia Ferreira Leal	40$000
Estrada do Giquiá a Jaboatão	
N. 33, Casimiro Cavalcante e Menezes	40$000
N. 43, José Rodrigues dos Santos	40$000
N. 42, Maria do Carmo e Souza	40$000
N. 66, Maria Affonso de Albuquerque	40$000
N. 68, João Ansberto Lopes	40$000
S/n., José Gregorio da Cruz	40$000
N. 127, José Salvino & Filho	40$000
N. 189, Maria Argentina da Conceição	40$000
N. 220, Waldemar Cavalcante	40$000
S/n., José Cordeiro	40$000
N. 242, João Ferreira da Silva	40$000
N. 191, João Elpidio de Carvalho	40$000
N. 287—Lucia Thoreza da Silva	40$000
S/n., Affonso & Araujo	40$000
S/n., João Francisco das Chagas	40$000
S/n., Manoel Franco & Irmãos	100$000
Rua do Fogo	
S/n., José de Pinho	40$000
S/n., Manoel Mauricio	40$000
S/n., Angelo & C.	40$000
S/n., Cicero Oliveira	40$000
Gamelleira	
S/n., Manoel E. de Sant'Anna	40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de agosto de 1904.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Imposto de classe

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.º § 3.º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco, os quaes poderão ser interpostos para S. Exc. o Sr Dr. Governador do Estado, por intermedio desta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de setembro de 1904.—O chefe de secção.—*Manoel de Campos.*

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacias

Recorrentes: José A. Costa, Francisco Pereira e Alexandre dos Santos Selva.—Negou-se provimento aos recursos

Hermogenes de Moraes—Deu-se provimento para ser diminuida a quota.

M. J. Campos—Deu-se provimento para ser diminuida a quota.

Classe n. 29—Lojas de chapéos de sol

Recorrentes: Antonio Francisco Areias e Souza e Mello.—Deu-se provimento para ser diminuida a quota.

Classe n. 46—Fabrica de oleo e massa de tomate

Recorrentes: Amorim Costa & C.—Deu-se provimento, afim de serem os recorrentes excluidos do mappa.

Classe n. 47—Casas de torrar e moer café

Recorrentes: Victorino Silva & C.—Deu-se provimento ao recurso.

Classe n. 48—Fabricas de tecidos, comprehendidas as situadas nos municipios do interior.

Recorrentes: Companhia Fabrica de Estôpa e a Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna.—Negou-se provimento aos recursos.

Classe n. 37—Refinarias

Recorrentes: Manoel Freire & C.—Negou se provimento.

M. Cruz & C, Pinto Alves & C,—Deu-se provimento aos recursos para serem diminuidas as quotas.

Antonio de Souza Gomes.—Deu-se provimento para ser o recorrente excluido do mappa.

Dias & C.—A Associação Commercial, deante da reclamação de Dias & C, resolve excluir do mappa os contribuintes: Mesquita & C, Antonio Gomes de Oliveira, S. Malheiros e Saraiva de Lemos.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez as seguintes alterações nos respectivos mappas:

CLASSE N. 15—Pharmacias

Francisco Manoel da Silva (duas casas)	2:350$000
Alpheu Raposo	1:600$000
Guimarães Braga & C.	950$000
M. I. Campos	850$000
João da Silva Faria	950$000
H. Rouquayrol	750$000
Hermogenes Vieira de Moraes	410$000
José A. Costa	410$000
Francisco Dias da Costa	410$000
Dr. Sabino Pinho	410$000
Luiz Ignacio de Andrade Lima	300$000
Elpidio Barbosa	300$000
José Marques Ferreira	300$000
Arthur de Sá	300$000
Vieira & C.	300$000
João Macêdo	900$000
A. P. Braga Guimarães	300$000
Umbelino Alvares	260$000
I. Arthur de Carvalho	250$000
Francisco Pereira	250$000
Victoriano Ebla	250$000
José Leopoldino R. Passos	250$000
Rocha Faria	250$000
Olivio Ferreira	200$000
José Braz da Conceição Silva	200$000
Theodomiro Santos Selva	200$000
Alexandre Santos Selva	200$000
G. Freitas	190$000
Durval Selva	180$000
Anna Rita Torreão	160$000
Selva & Sobrinhos	160$000
Francisco Rodrigues da Fonseca	160$000
Abilio Benicio Correia	140$000
Luiz Victorino & C.	110$000
Premenio Duarte	100$000
Marianno Marques Ferreira	100$000
Jayme Azedo & C.	100$000
Athanazio Costa Ramalho	100$000
Rs.	15:000$000

CLASSE N. 29—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Souza & C.	150$000
Arthur Christo Lindozo	150$000
Amares & C.	200$000
Moura & C.	350$000
Silva Antunes & Lopes	500$000
Souza e Mello	550$000
A. Neves de Andrade	900$000
Alheiro Irmão	1:150$000
José Ferreira	1:150$000
Leite Bastos & C.	1:250$000
Souza Mello	1:200$000
Antonio Francisco Areias	1:450$000
Rs.	9:000$000

CLASSE N. 37—Refinaria

Manoel Gomes da Costa	250$000
Antonio Gomes	300$000
Domingos Fernandes Palheiro	450$000
Antonio Marinho Barbosa	450$000
José Lourenço da Silva Oliveira	500$000
Antonio Telmo da Rocha Barros	550$000
Albuquerque Filho	650$000
Valente Irmão	650$000
Candido Ferreira Cascão	650$000
Manoel Freire & C.	650$000
José Anacleto & C.	650$000
José Ferreira Souto	700$000
Antonio da Costa Rodrigues	700$000
Rego Barros & C.	450$000
Dias & C.	1:000$000
Joaquim Salgueiral & C.	1:100$000
Costa Filho & C.	1:200$000
Pinto Alves & C.	1:300$000
M. Cruz & C.	2:800$000
Rs.	15:000$000

CLASSE N. 46.—Fabrica de oleo e massa de tomates

Goertz & Schaer	1:578$945
Amorim & Campos	1:947$370
Rossbach Brothers	4:473$685
Rs.	8:000$000

CLASSE N. 47.—Casas de torrar e moer café

Teixeira Miranda & C.	2:204$150
Victorino Silva & C.	600$000
José Pereira & C.	955$250
Silva Azevedo & C.	734$500
Manoel da Silva Maçães	514$600
Pinto Alves & C.	478$200
José da Cunha & C.	510$120
Joviniano Cerqueira	403$840
Elias Lopes	286$940
J. Malheiro	265$700
João Ribeiro	265$700
Pedro Costa	159$400
Virgolino Lima	154$100
Fabricio José Ribeiro	106$250
João Lopes Cavalcante Mendonça	127$500
Caetano da Silva Neves	106$250
Bernardo Marques Fernandes	127$500
Rs.	8:000$000

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia nove do mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado

S. José

O sobrado de 2.º andares n. 28, pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada 2 salas 2 quartos e cozinha interna, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos 1 socavão, cozinha fóra; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal, avaliado por (8:000$000), sendo o dito sobrado sito á rua do Nogueira, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra José Francisco da Silva Teixeira.

Poço

A casa de taipa n. 18 sita á travessa do Marques com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com frente cercada com portão, medindo de frente 18 palmos e de fundo 40 edificada em terreno proprio, medindo de frente 18 palmos e de fundo 166, com cacimba, pela quantia de 500$000, contra Francisco Silverio das Chagas.

A casa de taipa n. 37 á Estrada do Açude com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa n. 39 na mesma estrada, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por (150$000).

A casa de taipa n. 41 á Estrada do Açude em tudo igual a de n. 39, avaliada por (150$000), com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Ferreira Alves.

A casa terrea n. 22 de tijolo, com porta e janella, 2 quartos e 2 salas e um pequeno quintal, tendo de largura 4 metros e 23 centimetros e de comprimento 12 metros e 23 centimetros, avaliada por (500$000), com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Maria Francisca da Conceição.

Affogados

A casa de taipa n. 25 a rua do Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada, por (200$000), contra Florentino de Souza.

A casa de taipa n. 68 A, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000.

A casa de taipa n. 68 á estrada do Giquiá a Jaboatão tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, contra Francisco Hemeterio de H Tavares.

A casa de taipa em terreno foreiro n. 157 B, estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000. Outra de taipa na mesma estrada n. 157 C, em tudo igual a de n. 157 B, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Baptista Vianna.

A casa de taipa sem numero no Sancho em Tigipió, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Celestino Alves da Guarda.

A casa de taipa em terreno foreiro e em ruinas n. 214 á estrada de Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Francelina Maria dos Santos e Silva.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo n. 98 á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de pedra e cal n. 113, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de taipa em terreno foreiro 2 estrada de Giquiá a Jaboatão n. 273, com á portas de frente em salão, sendo meeiro o oitão de dentro, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

Varzea

A casa de taipa n. 15, á rua da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser 3ª praça, contra Emilia Francisca dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Setembro do anno de 1904. Subscrevo e assigno, Antonio Barbosa Cordeiro, Escrivão o subscrevi. —*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Gloria de Goytá, creados pela lei n. 504 do anno de 1861. O director.—*A. V. Medeiros.*

O doutor Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito desta comarça da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que se acha em concurso os officios de distribuidor e partidor deste juizo, creado pela lei n. 501 de 1861, o qual nunca fôra provido vitaliciamente, e o de partidor e contador do mesmo juizo, creado pela citada lei e vago pelo fallecimento de Manoel Germano de Miranda Satyro, que o exercia vitaliciamente, convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e, finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, cinco de agosto de mil novecentos e quatro. Eu Antão Borges Alves, escrivão do jury o subscrevi. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa.

Conforme o original, dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O escrivão Antão Borges Alves.

Certifico que affixei hoje no logar publico do costume o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do juizo desta comarca.

O referido é verdade: dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O porteiro dos auditorios.—*João Virgolino de Senna.*

Secretaria da Justiça, em 16 de Agosto de 1904

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e official de registro das hypothecas do municipio do Brejo, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho ultimo. O director.— *A. V. de Medeiros.*

O dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, por nomeação na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que se acham em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, creados pelo art. 65 da lei Estadual n. 697 de 20 de junho do corrente anno, e official privativo do registro das hypothecas; portanto, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital. Os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes: acto de exame de sufficiencia, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, e procuração especial se acaso requererem por procurador, e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de igual natureza, e de exhibirem folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva.

Os pretendentes que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito, devem juntar aos requerimentos os originaes da fé de officios, e só no caso de extravio dos originaes, provados concludentemente, se aceitará certidões.

E para que chegue esta noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, enviando-se uma cópia ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

Dado e passado nesta comarca do Brejo, em 1 de Agosto de 1904. Eu, Aprigio Marinho Falcão, escrivão interino o escrevi. Joaquim Francisco de Arruda.

Está conforme, o escrivão interino, Aprigio Marinho Falcão.

Certifico e dou fé que nesta data affixei na porta da sala das audiencias um edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, e privativo do registro de hypothecas.

O referido é verdade.

Brejo, 1 de agosto de 1904. Official de justiça—*Sergio José Domingues.*

COMMERCIO

2 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices Geraes emprestimo de 1895, valor de 1:000$, juros de 5 % ao anno, ao par.

Na bolsa venderam-se:

40 Apolices Geraes de 1895 de 1.000$.

Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o London & Brazilian Bank baixou sua taxa a 12 1/16 mantendo os outros bancos 12 3/32, assim se conservando até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 gráos a 1$200 a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 gráos a 2$500 a canada.

Algodão

De prompta entrega foi vendido a 11$ os 15 k. fechando o mercado a este algarismo.

Couros

Couros espichados, cota-se a $900 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 880 a 900 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.

Café, vendas de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 16$ a 16$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, cota-se de 10$300 a 10$500 este artigo.

Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, cota-se este artigo a 130 rs o k.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 5 a 10 de Setembro 1904.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	260
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	360
Algodão em rama, idem	883
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	180
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	340
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	16$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados kilo	860
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	550
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em fôlhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	130
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	016
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sebo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	100
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de setembro de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

Dia 2

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Lisboa: Pereira Carneiro & C 100 scs. 7500 kils assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Maranhão*, para Obidos: Companhia de Luz pelo Alcool 4 cxs. 144 lits. alcool.

Para Manáos: Luiz Amorim & C 90 barris 7650 lits. aguardente; Ferreira Rodrigues & C 20/2 barricas 1700 kils. assucar branco; Azevedo & C 4 cxs. 155000 cigarros; Fonseca Irmãos & C 167 cxs. 6012 kils. sabão; J. Pereira Barbosa 5 cxs. 350 kils. massa de tomate; Medeiros & C 6 pipas 4071 lits. alcool 2 pipas e 20 barris 2938 lits. aguardente; Alfredo Borges 5 pipas 2500 lits. alcool; Mendonça Santos & C 1 cx. 85 duzias de pares de meias de algodão; Amorim & Carneiro 23/2, 21/4 barricas e 20 scs 4528 kils. assucar branco; Gil & C 60 gallinhas.

Para Pará: Albino Cruz & C 14 atados 300/2 de sola e 1 fardo 60 kils. courinhos; J. Pereira Barbosa 5 cxs. 350 kils massa de tomate; Medeiros & C 5 pipas 3618 lits. alcool

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Antonio Rego Lima 15 pipas 8195 lits. alcool; Azevedo & C 2 cxs. 3456 baralhos de cartas para jogar; Amorim & Campos 5 cxs. 270 kils. perfumarias; Moreira & C 2 cxs. 160 kils. rotulos.

Para Victoria: Pinto Ferreira 10 pipas 5400 lits. aguardente e 1 pipa 540 lits. alcool

Para Bahia: Azevedo & C 1 cx. 130 kils. rotulos; Antonio Cruz & C 24 barris 1200 lits. vinho de canna e 16 barris 800 lits vinho de fructas.

No vapor *Marajó*, para Pará: Candido F. Cascão 350/2, 50/4 barricas e 20 scs. 36080 kils. assucar branco; João de Meira Lins 80/2, 55/4 e 1/8 barricas 9968 kils. assucar branco.

Para Ceará: Alfredo Borges 60 scs 3600 kils. assucar branco.

No vapor *Belem*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 330 scs. 33000 cocos, 3000 abacaxis e 750 gerimuns.

Na barcaça *Aurora 2.ª* para Macau: F. A. Cardoso & C 14 ancoras e 1 barril 644 lits. vinho de fructas, 5 cxs 40 lits gazosa, 1 barril 84 lits vinagre, 1 cx. 20 lits. cerveja e 2 cxs. 18 lits. vinho de canna.

Para Natal: Nunes Fonseca & C 6 latas 62 kils. phosphoros e 1 cx 60 kils pregos.

No hiate *Victoria*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 90 cxs. 1620 kils. sabão; Nunes Fonseca & C 2 cxs. 120 kils. pregos, 2 cxs 100 kils. chumbo e 2 cxs. 30 kils. velas de cera.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Francisco R. da Silva & C 1 cx. calçados.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Alves da Costa 2 barris 800 lits. vinagre.

Na barcaça *Rosa da Penha*, para S. José: Guerra Fernando & C 2 fardos 130 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos ao norte, vapor nacional *Jaboatão* entrado em 2 e consignado a Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Pelle 1 fardo a Iona Krause.

Carga de Camocim

Barris 52 a Pinto Ferreira & C.
Barricas 6 atados aos mesmos.
Cera de carnauba 30 saccos a G. Lundgreen, 22 a L. Forster & C.
Farenda 1 cx. a Moreira & C.
Mercadorias 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Carga do Ceará

Barricas 33 atados a Manoel Nunes & C.
Drogas 1 cx. e 1 barrica a F. M. da Silva.
Mercadorias 1 cx. a Silva Neves & C.
Papel para cigarros 1 cx. a Moreira & C.

Carga de Aracaty

Arroz pilado 534 saccos á ordem
Barricas 11 atados a R. J. da Silva.
Cera de carnauba 28 saccos á ordem.
Pelles 4 fardos a Landy Brothers.

Carga de Macau

Algodão 56 saccos a Rames & Geppert.
Barricas 8 atados a R. J. da Silva.
Borracha 72 fardos a E. Lins Caldas, 27 a M. Forster & C.
Cera de carnauba 22 saccos a E Lins Caldas.
Couros salgados seccos 166 a J. Clemente Lapa. 194 á ordem, 29 a Moreira Lima & C, 22 a E. Lins Caldas.
Pelles 43 fardos a E. Lins Caldas.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Nitheroy*, entrado em 31 e consignado a Amorim Silva & C.

Banha 50 cxs. a Alves Lima & C, 14 a Costa Rocha & C, 5 a Dubeux & C, 5 a Soares Irmãos.
Farello 5000 saccos a Pereira Carneiro & C
Farinha de mandioca 500 saccos a Luiz Amorim & C, 200 a Alves Lima & C, 150 a J. B Fraga Rocha.
Phosphoros 50 latas a Dubeux & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	57.530$126
Idem do dia 2	46.787$332
	104.317$458

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	2.826$036
Dia 2:	
Diversos impostos	16.172$599
Exportação	5020$611
	24 019$246

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	1.106$350
Idem do dia 2	1.747$550
	2.853$900

CAIXA ECONOMICA

Dia 2	
Entradas de depositos	34 923$000
Sahidas idem, idem	19.397$000
Saldo recolhido á delegacia	15.526$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	50.784$548

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 1	20.530$863

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Halle, do sul hoje.
Oruba, da Europa hoje.
Belem, do norte hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Pernambuco, do norte amanhã.
Bellagio, de Nova York a 5.
Itaby, do sul a 5.
Thames, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Beberibe, do norte a 8.
Severn, da Europa a 8.
Actor, de Liverpool a 8.
Clyde, da Europa a 8.
Crefeld, da Europa a 11.
Victoria, do sul a 11.
Prinz Sigismund, da Europa a 11,
Cordillere, da Europa a 15.
Byron, de Nova York a 12.
Danube, do sul a 20.
Inventor, de Liverpool a 21.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Valparaiso e esc *Oruba*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc., *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc., *Halle*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc., *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Thames*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc *Severn*, a 9 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Victoria*, a 11 ás 12 horas.
Santos e esc *Crefeld*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 12 ás 4 h.
B. Aires e esc *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc *Danube*, a 20 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Barca italiana *Giovanna R*, carvão.
Lugre nacional *Tamarary*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.

DIA 2.—ENTRADAS

Amarração e esc, 9 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Pará, 5 1/2 dias, vapor nl. *Salinas*, de 724 tons., commandante F. Campos, equipagem 32, carga v. generos, a A. Fernandes & C.

SAHIDA

Pirangy, rebocador nacional *Esperto*, commandante José Perangy, lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*, no dia 2 do corrente:

CAMOCIM—Azarias Ayres.

ARACATY—Coronel Antonio R. de Figueiredo.

MACAU—Paschoal Carvello, Antonio da C. Cacho, d. Maria E. de Albuquerque, Raymundo de Almeida e Maria Francisca.

MOSSORÓ—D. Maria Emilia da Silva e 2 filhos, Antonia Josepha.

NATAL—Miguel F. do Monte e sua senhora, Maria dos Anjos, Manoel Guerra, d. Maria Otilia Alves, Anna C. Guerra, Cussy de Almeida, d. Joanna C. Guerra e Cosma do Espirito Santo.

PARAHYBA—Adolpho A. Salles.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *Planeta*, no dia 1 do corrente:

PARAHYBA—Ernesto Krecke, Antonio Pereira Mattos, J. Clemente Levy, Felix Mascarenhas, M. Pereira Peres e Adriano B. Pinto.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1904

ACTIVO

Lettras descontadas	99:268$580
Lettras a receber	3.481:353$280
Emprestimos, contas caucionadas, etc	346:669$670
Diversas contas	741:012$010
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.287:895$820
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc	1.439:480$130
Caixa em moeda corrente	2.213:092$420
Rs.	12.608:771$910

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.330:870$000
Contas correntes sem juros	2.500:048$520
Diversas contas	4.218:844$500
Titulos em caução	1.439:480$130
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.619:528$760
S. E. & O. Rs.	12.608:771$910

Pernambuco, 2 de Setembro de 1904.
Fred. Goodchild,—gerente.
W. W. Pendleton,—contador interino.